



DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.78

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.617.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.617.500,00
02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	488	10.122.0021.2326.0000	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DESTINADOS AOS SERVIDC	39.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	495	10.122.0100.2311.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA	406.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	498	10.122.0100.2311.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA	56.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	504	10.122.0100.2311.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA	3.000,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	517	10.301.0100.1212.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PAE	395.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	
	521	10.301.0100.2106.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAI	165.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	
	523	10.301.0100.2106.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAI	109.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	



DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.78

02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
528	10.301.0100.2106.0000	3.1.91.13.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAI	211.000,00	
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0	01
		300 000	TESOURO		
			SAÚDE		
540	10.301.0100.2341.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTES COM	80.000,00	
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01
		300 000	TESOURO		
			SAÚDE		
542	10.301.0100.2341.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTES COM	376.000,00	
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01
		300 000	TESOURO		
			SAÚDE		
573	10.301.0100.2389.0000	3.3.90.30.00	PROGRAMA DE MELHORIA E ACESSO DE QUALIDADE - PM	6.000,00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01
		300 000	TESOURO		
			SAÚDE		
580	10.301.0100.2390.0000	3.1.90.04.00	PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB	30.000,00	
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01
		310 000	TESOURO		
			SAÚDE-GERAL		
581	10.301.0100.2390.0000	3.1.90.11.00	PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB	86.000,00	
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01
		300 000	TESOURO		
			SAÚDE		
589	10.302.0100.2340.0000	3.3.90.30.00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO E LABORATOR	20.000,00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01
		300 000	TESOURO		
			SAÚDE		
590	10.302.0100.2342.0000	3.3.90.48.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DC	10.500,00	
		01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01
		300 000	TESOURO		
			SAÚDE		
591	10.302.0100.2343.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL	50.000,00	
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01
		300 000	TESOURO		
			SAÚDE		



DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.78

02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	613	10.302.0102.2114.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL	200.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		300 000	SAÚDE			
	646	10.305.0104.2119.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIEN	47.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		300 000	SAÚDE			
	648	10.305.0104.2119.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIEN	262.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		300 000	SAÚDE			
	650	10.305.0104.2119.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIEN	11.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		300 000	SAÚDE			
	655	10.305.0104.2119.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIEN	55.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		300 000	SAÚDE			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	493	10.122.0100.2311.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA G	-140.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	496	10.122.0100.2311.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA G	-123.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	500	10.122.0100.2311.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA G	-400.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			



DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.78

Código	Descrição	Valor	Grupo
02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
502	10.122.0100.2311.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA G	-55.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	
	01 TESOURO		
	310 000 SAÚDE-GERAL		
503	10.122.0100.2311.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA G	-100.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	
	01 TESOURO		
	310 000 SAÚDE-GERAL		
511	10.301.0100.1105.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA A S	-50.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	
	01 TESOURO		
	300 000 SAÚDE		
513	10.301.0100.1106.0000 EXECUÇÃO DE OBRAS EM IMÓVEIS VINCULADOS A ATENÇÃO	-100.000,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01	
	01 TESOURO		
	300 000 SAÚDE		
519	10.301.0100.2106.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍL	-300.000,00	
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01	
	01 TESOURO		
	300 000 SAÚDE		
532	10.301.0100.2106.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍL	-278.500,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	
	01 TESOURO		
	300 000 SAÚDE		
536	10.301.0100.2106.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍL	-400.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	
	01 TESOURO		
	300 000 SAÚDE		
550	10.301.0100.2341.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTES COMU	-150.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	
	01 TESOURO		
	300 000 SAÚDE		
560	10.301.0100.2388.0000 MUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	-50.000,00	
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01	
	01 TESOURO		
	300 000 SAÚDE		



DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.78

02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	617		10.302.0102.2114.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEX			-371.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			300 000	SAÚDE				
	622		10.303.0102.2117.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA			-100.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			300 000	SAÚDE				

Anulação (-)

-2.617.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.78

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$65.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			65.000,00
02 15 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
705	08.122.0080.2066.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
779	08.244.0080.2070.0000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	35.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 15 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
781	08.244.0080.2070.0000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
782	08.244.0080.2070.0000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-35.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Anulação (-) **-65.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.78

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.093.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				10.093.000,00
02	02	01	PODER EXECUTIVO	
	30	04.122.0021.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DO PODER EXECI	172.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	38	04.122.0021.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DO PODER EXECI	560.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	Secretaria de Administração	
	71	04.122.0021.2018.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTF	150.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	72	04.122.0021.2018.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTF	40.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	73	04.122.0021.2018.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTF	420.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	76	04.122.0021.2018.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTF	200.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	82	04.122.0021.2018.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTF	5.000,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.78

02	04	01	Secretaria de Finanças			
	140	28.843.0000.0011.0000	PAGAMENTOS DE DIVIDAS	580.000,00		
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01		
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	125	04.122.0056.2028.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS	200.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01		
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	126	04.122.0056.2028.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS	120.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01		
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	134	04.122.0056.2028.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS	136.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01		
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	138	04.123.0056.2023.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP, INCLUINDO	200.000,00		
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01		
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	05	01	Secretaria de Educação			
	175	12.361.0021.2033.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DA SE	20.000,00		
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	06	02	FUNDEB			
	269	12.361.0120.2054.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 60%	1.640.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO			
	273	12.361.0120.2054.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 60%	560.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO			



DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.78

02	06	02	FUNDEB				
		276	12.361.0120.2055.0000 3.1.90.11.00 01 252 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS		500.000,00	F.R.: 0 01
		277	12.361.0120.2055.0000 3.1.90.13.00 01 251 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40% OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO		25.000,00	F.R.: 0 01
		279	12.361.0120.2055.0000 3.1.91.13.00 01 252 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40% OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS		140.000,00	F.R.: 0 01
		293	12.365.0120.2200.0000 3.1.90.13.00 01 251 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL FUNDEB OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO		30.000,00	F.R.: 0 01
		290	12.361.0122.2061.0000 3.3.90.39.00 01 252 000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS		1.050.000,00	F.R.: 0 01
02	08	01	Secretaria de Agricultura				
		333	20.122.0200.2088.0000 3.1.90.11.00 01 001 001	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Proprios do Municipio		210.000,00	F.R.: 0 01 00
		338	20.122.0200.2088.0000 3.3.90.36.00 01 001 001	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio		10.000,00	F.R.: 0 01 00
		344	20.122.0200.2159.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ABASTECIMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio		370.000,00	F.R.: 0 01 00
02	09	01	Secretaria de Infraestrutura				



DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.78

02	09	01	Secretaria de Infraestrutura				
	369		04.122.0150.2092.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DA SE	400.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	10	01	Secretaria de Governo				
	403		04.122.0021.2227.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA	300.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	11	01	Secretaria de Meio Ambiente e Habitação				
	445		18.122.0180.2214.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AME	200.000,00		
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	01
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	12	01	Secretaria de Transporte				
	465		26.122.0150.2215.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA	60.000,00		
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	01
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	466		26.122.0150.2215.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA	35.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	17	02	CONTRATO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (PROAMB)				
	861		18.541.0003.2386.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	590.000,00		
			3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.:	0	01
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	17	03	COTRATO DE PROG. TODOS PELA EDUCAÇÃO (PROED)				
	864		12.361.0003.2385.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA TODOS P	1.170.000,00		
			3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.:	0	01
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			



DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.78

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	PODER EXECUTIVO				
	24		04.122.0021.1004.0000	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E VEÍCULOS		-50.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	03	01	Secretaria de Administração				
	81		04.122.0021.2018.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		-5.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	94		06.182.0021.1224.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA PATRULHA ESCOLAR MUNICIPAL		-20.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	95		06.182.0021.1225.0000	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		-10.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	96		06.182.0021.1226.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA NÚCLEO DE SEGURANÇA NO		-30.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	97		06.182.0021.1227.0000	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		-10.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	98		06.182.0021.2380.0000	INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO		-5.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	114		09.271.0092.2259.0000	APORTE DE COBERTURA ATUARIAL AO RPPS COM RECURSOS		-50.000,00	
			3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	04	01	Secretaria de Finanças				



DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.78

02	04	01	Secretaria de Finanças			
144	99.999.9999.2020.0000		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-720.000,00		
	9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
02	05	01	Secretaria de Educação			
156	12.126.0021.2328.0000		MANUTENÇÃO DO LABORATORIO DE INFORMATICA	-50.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	200 000		EDUCAÇÃO			
164	12.361.0021.1008.0000		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O ENSINO	-70.000,00		
	4.4.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	200 000		EDUCAÇÃO			
165	12.361.0021.2033.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DA SECI	-60.000,00		
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	200 000		EDUCAÇÃO			
166	12.361.0021.2033.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DA SECI	-100.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	200 000		EDUCAÇÃO			
171	12.361.0021.2033.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DA SECI	-135.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			00
	200 000		EDUCAÇÃO			
172	12.361.0021.2033.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DA SECI	-5.000,00		
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			00
	200 000		EDUCAÇÃO			
180	12.361.0021.2041.0000		CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PROFES	-400.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			00
	200 000		EDUCAÇÃO			
190	12.361.0120.1010.0000		CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES E	-200.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			00
	220 000		ENSINO FUNDAMENTAL			



DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.78

02	05	01	Secretaria de Educação			
195	12.361.0120.2038.0000	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	-5.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01			
	01	TESOURO				
	200 000	EDUCAÇÃO				
196	12.361.0120.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL	-255.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01			
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
197	12.361.0120.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL	-255.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01			
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
205	12.361.0120.2047.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES	-400.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01			
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
208	12.361.0122.2044.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	-50.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01			
	01	TESOURO				
	200 000	EDUCAÇÃO				
209	12.361.0122.2044.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	-10.000,00			
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R. Grupo: 0 01			
	01	TESOURO				
	200 000	EDUCAÇÃO				
211	12.361.0122.2045.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA A CAMINHO	-30.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01			
	01	TESOURO				
	200 000	EDUCAÇÃO				
214	12.361.0122.2218.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE TRANSP	-400.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01			
	01	TESOURO				
	200 000	EDUCAÇÃO				
216	12.362.0122.2035.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA A CAMINHO	-20.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01			
	01	TESOURO				
	200 000	EDUCAÇÃO				



DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.78

02	05	01	Secretaria de Educação				
	219	12.362.0122.2218.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE TRANSP	-20.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01			
		01	TESOURO				
		200 000	EDUCAÇÃO				
	220	12.364.0120.2039.0000	AJUDA A ESTUDANTES CARENTES E AUXÍLIOS PARA ESTUD	-20.000,00			
		3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	F.R. Grupo: 0 01			
		01	TESOURO				
		200 000	EDUCAÇÃO				
	222	12.364.0120.2047.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES	-10.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01			
		01	TESOURO				
		200 000	EDUCAÇÃO				
	223	12.364.0123.2046.0000	APOIO A GRADUAÇÃO DE PROFESSORES	-10.000,00			
		3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	F.R. Grupo: 0 01			
		01	TESOURO				
		200 000	EDUCAÇÃO				
	224	12.364.0123.2046.0000	APOIO A GRADUAÇÃO DE PROFESSORES	-10.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01			
		01	TESOURO				
		200 000	EDUCAÇÃO				
	226	12.365.0120.2048.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-5.000,00			
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01			
		01	TESOURO				
		200 000	EDUCAÇÃO				
	227	12.365.0120.2048.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-5.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01			
		01	TESOURO				
		200 000	EDUCAÇÃO				
	228	12.365.0120.2048.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-5.000,00			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01			
		01	TESOURO				
		200 000	EDUCAÇÃO				
	229	12.365.0120.2048.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-5.000,00			
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 0 01			
		01	TESOURO				
		200 000	EDUCAÇÃO				



DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.78

02	05	01	Secretaria de Educação				
	238	12.365.0120.2358.0000	APOIO A DESFILES CIVICOS E FESTIVIDADES NAS UNIDADE:		-20.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	242	12.366.0126.2049.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA, JOVENS E .		-5.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		200 000	EDUCAÇÃO				
	243	12.366.0126.2049.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA, JOVENS E .		-5.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		200 000	EDUCAÇÃO				
	244	12.366.0126.2049.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA, JOVENS E .		-5.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		200 000	EDUCAÇÃO				
	245	12.366.0126.2049.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA, JOVENS E .		-5.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		200 000	EDUCAÇÃO				
	250	12.367.0120.2050.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		-5.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		200 000	EDUCAÇÃO				
	251	12.367.0120.2050.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		-5.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		200 000	EDUCAÇÃO				
	252	12.367.0120.2050.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		-5.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		200 000	EDUCAÇÃO				
	253	12.367.0120.2050.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		-5.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		200 000	EDUCAÇÃO				

02 06 02 FUNDEB



DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.78

02	06	02	FUNDEB				
257	12.361.0021.2393.0000	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA	-5.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO					
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS					
258	12.361.0021.2393.0000	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA	-2.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO					
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS					
268	12.361.0120.2054.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 60%	-350.000,00				
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO					
	251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO					
272	12.361.0120.2054.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 60%	-50.000,00				
	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO					
	251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO					
274	12.361.0120.2055.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40%	-200.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO					
	251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO					
275	12.361.0120.2055.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40%	-25.000,00				
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO					
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS					
291	12.365.0120.2200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 60%	-1.300.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO					
	251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO					
294	12.365.0120.2200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 60%	-160.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO					
	251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO					
295	12.365.0120.2200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 60%	-285.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO					
	251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO					



DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.78

02	06	02	FUNDEB				
	296	12.365.0120.2200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 60º	-855.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
		01	TESOURO				
		251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO				
	300	12.366.0120.2201.0000	PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-200.000,00			
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00			
		01	TESOURO				
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS				
02	07	01	Secretaria de Assistência Social				
	314	08.122.0021.1019.0000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	-5.000,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00			
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	315	08.122.0021.2063.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-5.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00			
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	316	08.122.0021.2063.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-5.000,00			
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00			
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	317	08.122.0021.2063.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-5.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00			
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	09	01	Secretaria de Infraestrutura				
	367	04.122.0150.1025.0000	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	-100.000,00			
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0 01 00			
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	368	04.122.0150.2092.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DA SECI	-100.000,00			
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00			
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	370	04.122.0150.2092.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DA SECI	-10.000,00			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00			
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				



DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.78

02	09	01	Secretaria de Infraestrutura			
373	04.122.0150.2092.0000	3.3.90.36.00	01	001 001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DA SECI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-150.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
374	04.122.0150.2092.0000	3.3.90.39.00	01	001 001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DA SECI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-200.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
378	12.361.0150.1209.0000	4.4.90.51.00	01	001 001	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-340.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
386	15.451.0150.2364.0000	3.3.90.30.00	01	001 001	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
389	15.452.0150.1035.0000	4.4.90.52.00	01	001 001	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
398	18.452.0202.2263.0000	3.3.90.39.00	01	001 001	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
399	22.661.0150.1047.0000	4.4.90.51.00	01	001 001	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA INDÚSTRIAS OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
400	25.752.0250.1048.0000	4.4.90.51.00	01	001 001	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ENERGIA OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
401	25.752.0250.1049.0000	4.4.90.51.00	01	001 001	EXECUÇÃO DE OBRAS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 10 01 Secretaria de Governo



DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.78

02	10	01	Secretaria de Governo				
	404	04.122.0021.2227.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE		-36.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	414	13.392.0181.2051.0000	PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS		-50.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	417	13.392.0181.2051.0000	PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS		-300.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	422	27.812.0270.1052.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES DESTINADAS A PRÁ		-50.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	10	02	Administração do Distrito de Santo Antônio das Queimadas				
	432	04.122.0021.1054.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		-50.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	11	01	Secretaria de Meio Ambiente e Habitação				
	443	16.482.0160.1037.0000	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		-100.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	444	18.122.0180.1083.0000	AQUISIÇÃO MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSO		-50.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	459	18.541.0180.2255.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUT. DE AÇÕES VOLTADAS P/ REFLORE		-10.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	460	18.541.0180.2255.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUT. DE AÇÕES VOLTADAS P/ REFLORE		-10.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				



DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.78

02	11	01	Secretaria de Meio Ambiente e Habitação			
	462	18.542.0180.2096.0000	TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		-80.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	463	18.542.0180.2096.0000	TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		-600.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	12	01	Secretaria de Transporte			
	480	26.782.0150.1050.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS		-100.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	481	26.782.0150.1051.0000	IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS		-100.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	484	26.782.0150.2099.0000	MANUTENÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS		-50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
	670	08.243.0083.1070.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVER		-40.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		300 000	SAÚDE			
	671	08.243.0083.1071.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO		-50.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		300 000	SAÚDE			
	672	08.243.0083.2065.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO		-50.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	673	08.243.0083.2065.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO		-20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			



DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.78

02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
	676		08.243.0083.2065.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO			-30.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	17	03	COTRATO DE PROG. TODOS PELA EDUCAÇÃO (PROED)					
	865		12.361.0003.2385.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA TODOS PEL			-30.000,00	
			3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	866		12.361.0003.2385.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA TODOS PEL			-40.000,00	
			4.4.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				

Anulação (-)

-10.093.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO Nº 4 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.78

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$78.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				78.000,00
02	15	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	705	08.122.0080.2066.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	15.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	733	08.122.0080.2361.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALE	13.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	809	08.244.2703.2400.0000	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	50.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	15	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	694	08.122.0080.1081.0000	REEQUIPAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S	-2.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	706	08.122.0080.2066.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	717	08.122.0080.2344.0000	DOAÇÃO DE CESTAS BASICAS E BENEFICIOS EVENTUAIS DA	-10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
PRAÇA DA CONCEIÇÃO, 72
10141489/0001-75

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: AGNALDO JOSE INACIO DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.aspx?Codigo=documento:765eb90-632a-4ea9-8e12-ae0238d5d8e8>

DECRETO Nº 4 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.78

02	15	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	720		08.122.0080.2347.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (-11.000,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	762		08.243.0004.2193.0000	APOIO AO CONSELHO DO FMAS		-40.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Anulação (-)

-78.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO Nº 5 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.78

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$235.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				235.000,00
02	02	01	PODER EXECUTIVO	
	36	04.122.0021.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DO PODER EXECI	25.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	Secretaria de Finanças	
	139	04.123.0056.2029.0000	TAXAS BANCARIAS, SEGUROS E ENCARGOS DIVERSOS	35.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	05	01	Secretaria de Educação	
	203	12.361.0120.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
02	06	02	FUNDEB	
	288	12.361.0122.2061.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 40%	100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS	
	290	12.361.0122.2061.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 40%	40.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS	
02	09	01	Secretaria de Infraestrutura	



DECRETO Nº 5 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.78

02	09	01	Secretaria de Infraestrutura		
	381	15.451.0150.1032.0000	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		30.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02	02	01	PODER EXECUTIVO		
	42	04.122.0021.2356.0000	PROGRAMA PREFEITURA NAS COMUNIDADES		-5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	43	04.122.0021.2356.0000	PROGRAMA PREFEITURA NAS COMUNIDADES		-5.000,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo: 0 01
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	44	04.122.0021.2356.0000	PROGRAMA PREFEITURA NAS COMUNIDADES		-5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	45	04.122.0021.2356.0000	PROGRAMA PREFEITURA NAS COMUNIDADES		-5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	46	04.122.0021.2368.0000	CUSTEIO PARA AUXÍLIOS RECLUSÃO, NATALIDADE, FUNERA		-5.000,00
		3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	48	04.124.0060.2025.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		-5.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	49	04.124.0060.2025.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		-5.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		



DECRETO Nº 5 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.78

02	02	01	PODER EXECUTIVO				
	50	04.124.0060.2025.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO			-5.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	03	01	Secretaria de Administração				
	99	06.182.0021.2380.0000	INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO			-5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	100	06.182.0021.2380.0000	INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO			-5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	101	06.182.0021.2395.0000	CRIAÇÃO DE PATRULHA ESCOLAR MUNICIPAL			-5.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	102	06.182.0021.2395.0000	CRIAÇÃO DE PATRULHA ESCOLAR MUNICIPAL			-5.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	103	06.182.0021.2395.0000	CRIAÇÃO DE PATRULHA ESCOLAR MUNICIPAL			-5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				00
		110 000	GERAL				
	104	06.182.0021.2395.0000	CRIAÇÃO DE PATRULHA ESCOLAR MUNICIPAL			-5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				00
		110 000	GERAL				
	105	06.182.0021.2395.0000	CRIAÇÃO DE PATRULHA ESCOLAR MUNICIPAL			-5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				00
		110 000	GERAL				
	106	06.182.0021.2396.0000	CRIAÇÃO DE NÚCLEO DE SEGURANÇA NOS DISTRITOS E SE			-5.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				00
		110 000	GERAL				



DECRETO Nº 5 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.78

02	03	01	Secretaria de Administração				
107	06.182.0021.2396.0000	3.1.90.11.00	01	110 000	CRIAÇÃO DE NÚCLEO DE SEGURANÇA NOS DISTRITOS E SE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	-5.000,00 0 01 00
			01		TESOURO		
					GERAL		
108	06.182.0021.2396.0000	3.3.90.30.00	01	110 000	CRIAÇÃO DE NÚCLEO DE SEGURANÇA NOS DISTRITOS E SE MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	-5.000,00 0 01 00
			01		TESOURO		
					GERAL		
111	06.182.0180.2397.0000	3.3.90.30.00	01	110 000	CONSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	-5.000,00 0 01 00
			01		TESOURO		
					GERAL		
112	06.182.0180.2397.0000	3.3.90.36.00	01	110 000	CONSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	-5.000,00 0 01 00
			01		TESOURO		
					GERAL		
113	06.182.0180.2397.0000	3.3.90.39.00	01	110 000	CONSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	-5.000,00 0 01 00
			01		TESOURO		
					GERAL		
115	11.333.0021.2261.0000	3.3.90.36.00	01	001 001	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O SERVIÇO PÚBLICO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	-5.000,00 0 01 00
			01		TESOURO		
					Recursos Proprios do Municipio		
116	11.333.0021.2261.0000	3.3.90.39.00	01	001 001	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O SERVIÇO PÚBLICO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	-5.000,00 0 01 00
			01		TESOURO		
					Recursos Proprios do Municipio		
117	19.126.0021.1075.0000	4.4.90.52.00	01	001 001	INCLUSÃO DIGITAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	-5.000,00 0 01 00
			01		TESOURO		
					Recursos Proprios do Municipio		
118	19.126.0021.2209.0000	3.3.90.30.00	01	001 001	INCLUSÃO DIGITAL MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	-5.000,00 0 01 00
			01		TESOURO		
					Recursos Proprios do Municipio		



DECRETO Nº 5 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.78

02	03	01	Secretaria de Administração						
	121	19.573.0021.1003.0000	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA			-5.000,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	04	01	Secretaria de Finanças						
	132	04.122.0056.2028.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS			-5.000,00			
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	05	01	Secretaria de Educação						
	148	12.122.2704.2403.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEF			-5.000,00			
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	149	12.122.2704.2403.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEF			-5.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	150	12.122.2704.2403.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEF			-5.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	151	12.122.2704.2403.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEF			-5.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	152	12.122.2704.2403.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEF			-5.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	153	12.126.0021.1210.0000	IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA			-5.000,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		200 000	EDUCAÇÃO						
	160	12.361.0004.2034.0000	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍ			-5.000,00			
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		200 000	EDUCAÇÃO						



DECRETO Nº 5 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.78

02	05	01	Secretaria de Educação				
	161	12.361.0004.2034.0000	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍ	-5.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		200 000	EDUCAÇÃO				
	162	12.361.0004.2034.0000	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍ	-5.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		200 000	EDUCAÇÃO				
	163	12.361.0004.2034.0000	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍ	-5.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		200 000	EDUCAÇÃO				
	167	12.361.0021.2033.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DA SECI	-5.000,00			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		200 000	EDUCAÇÃO				
	169	12.361.0021.2033.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DA SECI	-10.000,00			
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		200 000	EDUCAÇÃO				
	204	12.361.0120.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL	-5.000,00			
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
02	09	01	Secretaria de Infraestrutura				
	383	15.451.0150.1034.0000	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA ABERTURA DE RUAS	-25.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	385	15.451.0150.2364.0000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-5.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				

Anulação (-)

-235.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
PRAÇA DA CONCEIÇÃO, 72
10141489/0001-75

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: AGNALDO JOSE INACIO DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 765e90-632a-4ea9-8e12-ae0238d5d8e8

DECRETO Nº 5 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.78

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO Nº 6 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.78

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$626.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				626.500,00
02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	503	10.122.0100.2311.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA	101.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	535	10.301.0100.2106.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAI	3.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	536	10.301.0100.2106.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAI	178.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	
	548	10.301.0100.2341.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTES COM	5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	
	590	10.302.0100.2342.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO	5.000,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	
	603	10.302.0102.2114.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL	55.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	
	607	10.302.0102.2114.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL	3.500,00
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	



DECRETO Nº 6 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.78

02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	614	10.302.0102.2114.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL	5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	617	10.302.0102.2114.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL	265.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	
		01	TESOURO		
		300 000	SAÚDE		
	618	10.302.0102.2114.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL	5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	637	10.304.0104.2118.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	513	10.301.0100.1106.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS EM IMÓVEIS VINCULADOS A ATENÇÃO	-283.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		300 000	SAÚDE		
	599	10.302.0102.2114.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	-340.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		300 000	SAÚDE		
	619	10.302.0102.2114.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	-3.500,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		300 000	SAÚDE		

Anulação (-)

-626.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
PRAÇA DA CONCEIÇÃO, 72
10141489/0001-75

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: AGNALDO JOSE INACIO DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 765e90-632a-4ea9-8e12-ae0238d5d8e8

DECRETO Nº 6 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.78

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO Nº 7 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.78

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$213.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				213.000,00
02	03	01	Secretaria de Administração	
	72	04.122.0021.2018.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTF	3.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	05	01	Secretaria de Educação	
	173	12.361.0021.2033.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DA SE	10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		200 000	EDUCAÇÃO	
	203	12.361.0120.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
02	06	02	FUNDEB	
	268	12.361.0120.2054.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 60%	10.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	
	276	12.361.0120.2055.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40%	10.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS	
	282	12.361.0120.2055.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40%	25.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS	



DECRETO Nº 7 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.78

02	06	02	FUNDEB				
	283	12.361.0120.2055.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40%			100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0	01
		01	TESOURO				
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS				
02	08	01	Secretaria de Agricultura				
	338	20.122.0200.2088.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA			10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0	01
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Próprios do Município				
	343	20.122.0200.2159.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ABASTECIMENTO			15.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0	01
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Próprios do Município				
02	09	01	Secretaria de Infraestrutura				
	369	04.122.0150.2092.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DA SE			5.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0	01
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Próprios do Município				
02	10	01	Secretaria de Governo				
	431	27.813.0270.2502.0000	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS DESPESAS DOS ESPORTE			10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0	01
		01	TESOURO				00
		001 001	Recursos Próprios do Município				
02	11	01	Secretaria de Meio Ambiente e Habitação				
	452	18.122.0180.2214.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AME			5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0	01
		01	TESOURO				00
		001 001	Recursos Próprios do Município				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01 Secretaria de Administração



DECRETO Nº 7 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.78

02	03	01	Secretaria de Administração				
	78	04.122.0021.2018.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			-3.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	05	01	Secretaria de Educação				
	174	12.361.0021.2033.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DA SEC			-75.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		200 000	EDUCAÇÃO				
	191	12.361.0120.1011.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIVER			-10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
	202	12.361.0120.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL			-10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
02	06	02	FUNDEB				
	281	12.361.0120.2055.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40%			-30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS				
	289	12.361.0122.2061.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 40%			-15.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS				
	294	12.365.0120.2200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 60%			-40.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO				
02	08	01	Secretaria de Agricultura				
	345	20.605.0180.1043.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTRAIS D			-10.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	09	01	Secretaria de Infraestrutura				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
PRAÇA DA CONCEIÇÃO, 72
10141489/0001-75

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: AGNALDO JOSE INACIO DOS SANTOS
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDocumento.aspx?Codigo=765eb90-632a-4ea9-8e12-ae0238d5d8e8>

DECRETO Nº 7 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.78

02	09	01	Secretaria de Infraestrutura				
	372	04.122.0150.2092.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DA SECI	-5.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	377	10.122.0150.1208.0000	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES D	-10.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	11	01	Secretaria de Meio Ambiente e Habitação				
	454	18.122.0180.2214.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIE	-5.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				

Anulação (-)

-213.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO Nº 8 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.78

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$547.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				547.000,00
02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	500	10.122.0100.2311.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA	312.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	503	10.122.0100.2311.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA	25.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	507	10.122.0100.2312.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	510	10.122.0100.2399.0000	CONCESSÃO DE MEDICAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E OUTR	15.000,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	525	10.301.0100.2106.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAI	80.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	
	533	10.301.0100.2106.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAI	90.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	535	10.301.0100.2106.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAI	10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	



DECRETO Nº 8 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.78

02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
			573	10.301.0100.2389.0000	PROGRAMA DE MELHORIA E ACESSO DE QUALIDADE - PM	5.000,00
				3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01
				01	TESOURO	
				300 000	SAÚDE	
			590	10.302.0100.2342.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DC	2.000,00
				3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01
				01	TESOURO	
				300 000	SAÚDE	
			617	10.302.0102.2114.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL	3.000,00
				3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01
				01	TESOURO	
				300 000	SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
			532	10.301.0100.2106.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍL	-202.000,00
				3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01
				01	TESOURO	
				300 000	SAÚDE	
			571	10.301.0100.2389.0000	PROGRAMA DE MELHORIA E ACESSO DE QUALIDADE - PMA	-45.000,00
				3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
				01	TESOURO	
				300 000	SAÚDE	
			600	10.302.0102.2114.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	-210.000,00
				3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00
				01	TESOURO	
				310 000	SAÚDE-GERAL	
			613	10.302.0102.2114.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	-90.000,00
				3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
				01	TESOURO	
				300 000	SAÚDE	

Anulação (-)

-547.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
PRAÇA DA CONCEIÇÃO, 72
10141489/0001-75

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: AGNALDO JOSE INACIO DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 765eb90-632a-4ea9-8e12-ae0238d5d8e8

DECRETO Nº 8 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.78

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO Nº 9 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.78

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$46.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			46.000,00
02 15 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
694	08.122.0080.1081.0000	REEQUIPAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCI/	3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
704	08.122.0080.2066.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	43.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 15 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
698	08.122.0080.2066.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-3.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
706	08.122.0080.2066.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-43.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Anulação (-)

-46.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO Nº 17 , DE 25 DE MARÇO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$600.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				600.000,00
02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	867	10.122.0100.2133.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19	125.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE	
	868	10.122.0100.2133.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19	260.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE	
	869	10.122.0100.2133.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19	20.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE	
	870	10.122.0100.2133.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19	32.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE	
	871	10.122.0100.2133.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19	1.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE	
	872	10.122.0100.2133.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19	32.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE	
	873	10.122.0100.2133.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19	1.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		300 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	



DECRETO Nº 17 , DE 25 DE MARÇO DE 2020

02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
			874	10.122.0100.2133.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19
				3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
				300 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>
					100.000,00
					F.R.: 0 02 00
			875	10.122.0100.2133.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19
				3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
				300 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>
					15.000,00
					F.R.: 0 02 00
			876	10.122.0100.2133.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19
				3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
				300 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>
					8.000,00
					F.R.: 0 02 00
			877	10.122.0100.2133.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19
				4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
				300 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>
					1.000,00
					F.R.: 0 02 00
			878	10.122.0100.2133.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19
				4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
				300 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>
					5.000,00
					F.R.: 0 02 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	01	Secretaria de Finanças		
			144	99.999.9999.2020.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
				9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
				01	TESOURO
				001 001	Recursos Proprios do Municipio
					-600.000,00
					F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-)

-600.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO Nº 18 , DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.78

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$914.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				914.000,00
02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	500	10.122.0100.2311.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA	900.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	510	10.122.0100.2399.0000	CONCESSÃO DE MEDICAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E OUTR	10.000,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	590	10.302.0100.2342.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DC	2.000,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	
	618	10.302.0102.2114.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL	2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	485	10.122.0021.1219.0000	AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-10.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	487	10.122.0021.2326.0000	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DESTINADOS AOS SERVIDORES	-4.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	



DECRETO Nº 18 , DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.78

02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
489	10.122.0021.2326.0000		AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DESTINADOS AOS SERVIDORES	-10.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				
490	10.122.0100.1101.0000		AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA SAÚDE	-30.000,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				
491	10.122.0100.1103.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE E GESTÃO DO	-10.000,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				
501	10.122.0100.2311.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA G	-20.000,00			
	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				
511	10.301.0100.1105.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA A S	-50.000,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	300 000		SAÚDE				
512	10.301.0100.1105.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA A S	-10.000,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				
514	10.301.0100.1106.0000		EXECUÇÃO DE OBRAS EM IMÓVEIS VINCULADOS A ATENÇÃO	-10.000,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				
525	10.301.0100.2106.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍL	-25.000,00			
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	300 000		SAÚDE				
529	10.301.0100.2106.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍL	-10.000,00			
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				



DECRETO Nº 18 , DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.78

02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
534	10.301.0100.2106.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	-80.000,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
		300 000	TESOURO SAÚDE			
538	10.301.0100.2106.0000	3.3.90.92.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	-50.000,00		
		01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01
		300 000	TESOURO SAÚDE			
541	10.301.0100.2341.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTES COMU	-10.000,00		
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01
		310 000	TESOURO SAÚDE-GERAL			
543	10.301.0100.2341.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTES COMU	-10.000,00		
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
		310 000	TESOURO SAÚDE-GERAL			
550	10.301.0100.2341.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTES COMU	-50.000,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
		300 000	TESOURO SAÚDE			
554	10.301.0100.2362.0000	3.3.90.30.00	PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL	-10.000,00		
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
		300 000	TESOURO SAÚDE			
556	10.301.0100.2362.0000	3.3.90.36.00	PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL	-40.000,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
		300 000	TESOURO SAÚDE			
558	10.301.0100.2362.0000	3.3.90.39.00	PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL	-20.000,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
		300 000	TESOURO SAÚDE			
561	10.301.0100.2388.0000	3.1.90.04.00	MUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	-10.000,00		
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01
		310 000	TESOURO SAÚDE-GERAL			



DECRETO Nº 18 , DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.78

CODIGO	DESCRICAO	VALOR	F.R. Grupo:	01	00
02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
572	10.301.0100.2389.0000 PROGRAMA DE MELHORIA E ACESSO DE QUALIDADE - PMA	-10.000,00			
	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01
	01 TESOURO				
	310 000 SAÚDE-GERAL				
582	10.301.0100.2390.0000 PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB	-10.000,00			
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01
	01 TESOURO				
	310 000 SAÚDE-GERAL				
589	10.302.0100.2340.0000 AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E LABORATORIA	-10.000,00			
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01
	01 TESOURO				
	300 000 SAÚDE				
597	10.302.0102.1107.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MÉDIA E ALTA COMPL	-10.000,00			
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01
	01 TESOURO				
	300 000 SAÚDE				
601	10.302.0102.2114.0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	-20.000,00			
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01
	01 TESOURO				
	300 000 SAÚDE				
609	10.302.0102.2114.0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	-50.000,00			
	3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo:	0	01
	01 TESOURO				
	300 000 SAÚDE				
615	10.302.0102.2114.0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	-50.000,00			
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01
	01 TESOURO				
	300 000 SAÚDE				
616	10.302.0102.2114.0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	-175.000,00			
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01
	01 TESOURO				
	310 000 SAÚDE-GERAL				
621	10.303.0102.2113.0000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA	-20.000,00			
	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	01
	01 TESOURO				
	300 000 SAÚDE				



DECRETO Nº 18 , DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.78

02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	623		10.303.0102.2117.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	-30.000,00	
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 01	
			01	TESOURO		
			300 000	SAÚDE		
	627		10.304.0104.1104.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA SANITÁRI	-10.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
	631		10.304.0104.2118.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-10.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01	
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
	647		10.305.0104.2119.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENT,	-10.000,00	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01	
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
	649		10.305.0104.2119.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENT,	-10.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01	
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
	668		10.305.0104.2359.0000	APOIO A CAMPANHAS DE VACINAÇÃO E EVENTOS VINCULAI	-20.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00
			01	TESOURO		
			300 000	SAÚDE		

Anulação (-)

-914.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO Nº 20 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.78

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$432.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				432.500,00
02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	494	10.122.0100.2311.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA	6.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	503	10.122.0100.2311.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA	24.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	504	10.122.0100.2311.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA	31.500,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	510	10.122.0100.2399.0000	CONCESSÃO DE MEDICAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E OUTR	30.000,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	535	10.301.0100.2106.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAI	5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	536	10.301.0100.2106.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAI	80.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	
	560	10.301.0100.2388.0000	MUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	70.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	



DECRETO Nº 20 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.78

02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	594	10.302.0100.2343.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL	2.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		300 000	SAÚDE			
	595	10.302.0100.2343.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL	2.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		300 000	SAÚDE			
	603	10.302.0102.2114.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL	25.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		300 000	SAÚDE			
	617	10.302.0102.2114.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL	157.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		300 000	SAÚDE			
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p> <p>Anulação:</p>						
02	03	01	Secretaria de Administração			
	123	28.843.0000.0009.0000	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	-20.000,00		
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	486	10.122.0021.1219.0000	AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-10.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	497	10.122.0100.2311.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA G	-10.000,00		
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	499	10.122.0100.2311.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA G	-15.000,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			



DECRETO Nº 20 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.78

Cod. Orç.	Descrição	Valor	F.R. Grupo:	01	00
02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
511	10.301.0100.1105.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA A S	-20.000,00			
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01
	01 TESOURO				
	300 000 SAÚDE				
513	10.301.0100.1106.0000 EXECUÇÃO DE OBRAS EM IMÓVEIS VINCULADOS A ATENÇÃ	-26.000,00			
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
	01 TESOURO				
	300 000 SAÚDE				
518	10.301.0100.1212.0000 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA	-10.000,00			
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01
	01 TESOURO				
	310 000 SAÚDE-GERAL				
520	10.301.0100.2106.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍ	-10.000,00			
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01
	01 TESOURO				
	310 000 SAÚDE-GERAL				
522	10.301.0100.2106.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍ	-10.000,00			
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01
	01 TESOURO				
	310 000 SAÚDE-GERAL				
524	10.301.0100.2106.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍ	-5.000,00			
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01
	01 TESOURO				
	310 000 SAÚDE-GERAL				
525	10.301.0100.2106.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍ	-25.000,00			
	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01
	01 TESOURO				
	300 000 SAÚDE				
526	10.301.0100.2106.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍ	-5.000,00			
	3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	0	01
	01 TESOURO				
	300 000 SAÚDE				
527	10.301.0100.2106.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍ	-1.000,00			
	3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	0	01
	01 TESOURO				
	310 000 SAÚDE-GERAL				



DECRETO Nº 20 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.78

Cod. Orç.	Descrição	Valor	F.R. Grupo	Outros
02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
530	10.301.0100.2106.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	-5.000,00		
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo: 0 01	00
	01 TESOURO			
	300 000 SAÚDE			
531	10.301.0100.2106.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	-1.000,00		
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo: 0 01	00
	01 TESOURO			
	310 000 SAÚDE-GERAL			
532	10.301.0100.2106.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	-16.000,00		
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01	00
	01 TESOURO			
	300 000 SAÚDE			
544	10.301.0100.2341.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTES COMU	-5.000,00		
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo: 0 01	00
	01 TESOURO			
	300 000 SAÚDE			
552	10.301.0100.2341.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTES COMU	-5.000,00		
	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo: 0 01	00
	01 TESOURO			
	300 000 SAÚDE			
555	10.301.0100.2362.0000 PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL	-1.000,00		
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01	00
	01 TESOURO			
	310 000 SAÚDE-GERAL			
557	10.301.0100.2362.0000 PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL	-1.000,00		
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01	00
	01 TESOURO			
	310 000 SAÚDE-GERAL			
559	10.301.0100.2362.0000 PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL	-1.000,00		
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01	00
	01 TESOURO			
	310 000 SAÚDE-GERAL			
562	10.301.0100.2388.0000 MUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	-5.000,00		
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01	00
	01 TESOURO			
	300 000 SAÚDE			



DECRETO Nº 20 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.78

Cod. Orç.	Descrição	Valor	Grupo
02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
563	10.301.0100.2388.0000 MUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	-5.000,00	
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo: 0 01
	01 TESOURO		
	300 000 SAÚDE		
564	10.301.0100.2388.0000 MUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	-1.000,00	
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo: 0 01
	01 TESOURO		
	310 000 SAÚDE-GERAL		
585	10.301.0100.2390.0000 PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB	-5.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01
	01 TESOURO		
	300 000 SAÚDE		
592	10.302.0100.2343.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE	-5.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01
	01 TESOURO		
	300 000 SAÚDE		
593	10.302.0100.2343.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE	-5.000,00	
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo: 0 01
	01 TESOURO		
	300 000 SAÚDE		
602	10.302.0102.2114.0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	-10.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01
	01 TESOURO		
	310 000 SAÚDE-GERAL		
613	10.302.0102.2114.0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	-33.500,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01
	01 TESOURO		
	300 000 SAÚDE		
615	10.302.0102.2114.0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	-29.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01
	01 TESOURO		
	300 000 SAÚDE		
616	10.302.0102.2114.0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	-15.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01
	01 TESOURO		
	310 000 SAÚDE-GERAL		



DECRETO Nº 20 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.78

Cod. Orç.	Descrição	Valor	F.R.	Grupo	Outros
02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
622	10.303.0102.2117.0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	-57.000,00			
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01
	01 TESOIRO				
	300 000 SAÚDE				
624	10.303.0102.2117.0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	-5.000,00			
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01
	01 TESOIRO				
	300 000 SAÚDE				
625	10.303.0102.2117.0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	-5.000,00			
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
	01 TESOIRO				
	300 000 SAÚDE				
626	10.304.0104.1104.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA SANITÁRI.	-5.000,00			
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01
	01 TESOIRO				
	300 000 SAÚDE				
628	10.304.0104.2118.0000 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-5.000,00			
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01
	01 TESOIRO				
	300 000 SAÚDE				
629	10.304.0104.2118.0000 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-10.000,00			
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01
	01 TESOIRO				
	310 000 SAÚDE-GERAL				
630	10.304.0104.2118.0000 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-5.000,00			
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01
	01 TESOIRO				
	300 000 SAÚDE				
632	10.304.0104.2118.0000 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-5.000,00			
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01
	01 TESOIRO				
	300 000 SAÚDE				
645	10.305.0104.1109.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA EPIDEMIC	-10.000,00			
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01
	01 TESOIRO				
	310 000 SAÚDE-GERAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
PRAÇA DA CONCEIÇÃO, 72
10141489/0001-75

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: AGNALDO JOSE INACIO DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 765eb90-632a-4ea9-8e12-ae0238d5d8e8

DECRETO Nº 20 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.78

02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	664		10.305.0104.2359.0000	APOIO A CAMPANHAS DE VACINAÇÃO E EVENTOS VINCULAI		-10.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 0 01
			01	TESOURO			
			300 000	SAÚDE			

Anulação (-)

-432.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO Nº 21 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.78

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$9.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			9.000,00	
02	15	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	733	08.122.0080.2361.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALE	9.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	15	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	702	08.122.0080.2066.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-9.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 0 01
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Anulação (-) **-9.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO Nº 19 , DE 06 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.78

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$98.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				98.000,00
02	04	01	Secretaria de Finanças	
	134	04.122.0056.2028.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	139	04.123.0056.2029.0000	TAXAS BANCARIAS, SEGUROS E ENCARGOS DIVERSOS	8.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	05	01	Secretaria de Educação	
	173	12.361.0021.2033.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DA SE	10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		200 000	EDUCAÇÃO	
	159	12.306.0121.2037.0000	MANUTENÇÃO DO PNAE/PNAC/PNAP E OUTROS	40.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		200 000	EDUCAÇÃO	
02	06	02	FUNDEB	
	282	12.361.0120.2055.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40%	10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS	
02	08	01	Secretaria de Agricultura	
	338	20.122.0200.2088.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	



DECRETO Nº 19 , DE 06 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.78

02	09	01	Secretaria de Infraestrutura			
	381	15.451.0150.1032.0000	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		10.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0	01
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:						
Anulação:						
02	02	01	PODER EXECUTIVO			
	25	04.122.0021.1217.0000	MANUTENÇÃO DE OUVIDORIA MUNICIPAL		-5.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo: 0	01
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	26	04.122.0021.1217.0000	MANUTENÇÃO DE OUVIDORIA MUNICIPAL		-5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0	01
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	27	04.122.0021.1217.0000	MANUTENÇÃO DE OUVIDORIA MUNICIPAL		-5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0	01
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	28	04.122.0021.1217.0000	MANUTENÇÃO DE OUVIDORIA MUNICIPAL		-5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	29	04.122.0021.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DO PODER EXECUT		-5.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	31	04.122.0021.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DO PODER EXECUT		-5.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	32	04.122.0021.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DO PODER EXECUT		-5.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			



DECRETO Nº 19 , DE 06 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.78

02	02	01	PODER EXECUTIVO				
	33	04.122.0021.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DO PODER EXECUT	-5.000,00			
		3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITAD	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	34	04.122.0021.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DO PODER EXECUT	-5.000,00			
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	40	04.122.0021.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DO PODER EXECUT	-3.000,00			
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	59	04.131.0021.2216.0000	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DO CERIMONIAL E EVENTOS	-5.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	03	01	Secretaria de Administração				
	74	04.122.0021.2018.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAI	-5.000,00			
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	05	01	Secretaria de Educação				
	174	12.361.0021.2033.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DA SECI	-10.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		200 000	EDUCAÇÃO				
02	06	02	FUNDEB				
	270	12.361.0120.2054.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 60%	-10.000,00			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO				
02	08	01	Secretaria de Agricultura				
	337	20.122.0200.2088.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-10.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				



DECRETO Nº 22 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.78

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$75.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				75.000,00
02	05	01	Secretaria de Educação	
	173	12.361.0021.2033.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DA SE	15.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		200 000	EDUCAÇÃO	
	203	12.361.0120.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
02	06	02	FUNDEB	
	282	12.361.0120.2055.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40%	20.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS	
02	08	01	Secretaria de Agricultura	
	338	20.122.0200.2088.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	11	01	Secretaria de Meio Ambiente e Habitação	
	452	18.122.0180.2214.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AME	10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	12	01	Secretaria de Transporte	



DECRETO Nº 22 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.78

02	12	01	Secretaria de Transporte				
	471	26.122.0150.2215.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA		10.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.:	0 01
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p> <p>Anulação:</p>							
02	02	01	PODER EXECUTIVO				
	58	04.131.0021.2013.0000	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DO I		-5.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0 01
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	05	01	Secretaria de Educação				
	186	12.361.0021.2392.0000	DESPESAS DO FUNDEB DO CORRENTE EXERCICIO SEM ATIV		-5.000,00		
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			F.R. Grupo:	0 01
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	190	12.361.0120.1010.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES E		-10.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0 01
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
	202	12.361.0120.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL		-5.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
02	06	02	FUNDEB				
	286	12.361.0120.2360.0000	DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS/ FUNDEB RECURSO		-20.000,00		
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO				
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS				
02	08	01	Secretaria de Agricultura				
	340	20.122.0200.2088.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-10.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	11	01	Secretaria de Meio Ambiente e Habitação				



DECRETO Nº 31 , DE 01 DE JUNHO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$440.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				440.000,00
02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	867	10.122.0100.2133.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19	41.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE	
	868	10.122.0100.2133.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19	283.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE	
	869	10.122.0100.2133.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19	30.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE	
	870	10.122.0100.2133.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19	84.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE	
	871	10.122.0100.2133.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19	1.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE	
	872	10.122.0100.2133.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19	1.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 01 Secretaria de Agricultura



DECRETO Nº 31 , DE 01 DE JUNHO DE 2020

02	08	01	Secretaria de Agricultura			
	346	20.606.0200.1044.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS DE APOIO AGRÍCOLA	-50.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01	00	
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	347	20.607.0200.1046.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES PARA IRRIGAÇÕES	-50.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01	00	
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	348	20.608.0200.1062.0000	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO	-50.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00	
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	09	01	Secretaria de Infraestrutura			
	365	04.122.0150.1023.0000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	-50.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00	
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	377	10.122.0150.1208.0000	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES D	-140.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01	00	
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	10	01	Secretaria de Governo			
	402	04.122.0021.1089.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVER	-50.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00	
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	12	01	Secretaria de Transporte			
	484	26.782.0150.2099.0000	MANUTENÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS	-50.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00	
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			

Anulação (-)

-440.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
PRAÇA DA CONCEIÇÃO, 72
10141489/0001-75

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: AGNALDO JOSE INACIO DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 765eb90-632a-4ea9-8e12-ae0238d5d8e8

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE JUNHO DE 2020



DECRETO Nº 32 , DE 01 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.78

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				20.000,00
02	15	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	705	08.122.0080.2066.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	782	08.244.0080.2070.0000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	15	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	706	08.122.0080.2066.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Anulação (-)

-20.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO Nº 33 , DE 01 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.78

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$147.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				147.000,00
02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	494	10.122.0100.2311.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA	4.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	500	10.122.0100.2311.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA	25.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	523	10.301.0100.2106.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAI	16.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	
	535	10.301.0100.2106.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAI	5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	590	10.302.0100.2342.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DC	5.000,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	
	613	10.302.0102.2114.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL	35.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	
	617	10.302.0102.2114.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	



DECRETO Nº 33 , DE 01 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.78

02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	622	10.303.0102.2117.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	5.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01
		01	TESOURO			
		300 000	SAÚDE			
	636	10.304.0104.2118.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01
		01	TESOURO			
		300 000	SAÚDE			
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p> <p>Anulação:</p>						
02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	492	10.122.0100.1103.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE E GESTÃO DO	-5.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	505	10.122.0100.2311.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA G	-5.000,00		
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	506	10.122.0100.2312.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	-5.000,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	507	10.122.0100.2312.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	-4.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	508	10.122.0100.2312.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	-5.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	510	10.122.0100.2399.0000	CONCESSÃO DE MEDICAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E OUTROS	-5.000,00		
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			



DECRETO Nº 33 , DE 01 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.78

Cod. Orç.	Descrição	Valor	F.R.	Grupo	Outros
02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
511	10.301.0100.1105.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA A S	-3.000,00			
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0 01	00
	01 TESOURO				
	300 000 SAÚDE				
513	10.301.0100.1106.0000 EXECUÇÃO DE OBRAS EM IMÓVEIS VINCULADOS A ATENÇÃ	-5.000,00			
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0 01	00
	01 TESOURO				
	300 000 SAÚDE				
516	10.301.0100.1211.0000 AQUISIÇÃO DE MATERIAL INSTRUMENTAL CIRURGICO E ODI	-5.000,00			
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0 01	00
	01 TESOURO				
	310 000 SAÚDE-GERAL				
534	10.301.0100.2106.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍ	-8.000,00			
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0 01	00
	01 TESOURO				
	300 000 SAÚDE				
539	10.301.0100.2106.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍ	-5.000,00			
	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo:	0 01	00
	01 TESOURO				
	300 000 SAÚDE				
567	10.301.0100.2388.0000 MUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	-3.000,00			
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0 01	00
	01 TESOURO				
	300 000 SAÚDE				
569	10.301.0100.2388.0000 MUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	-5.000,00			
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0 01	00
	01 TESOURO				
	300 000 SAÚDE				
571	10.301.0100.2389.0000 PROGRAMA DE MELHORIA E ACESSO DE QUALIDADE - PMA	-5.000,00			
	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0 01	00
	01 TESOURO				
	300 000 SAÚDE				
575	10.301.0100.2389.0000 PROGRAMA DE MELHORIA E ACESSO DE QUALIDADE - PMA	-5.000,00			
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0 01	00
	01 TESOURO				
	300 000 SAÚDE				



DECRETO Nº 33 , DE 01 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.78

Código	Descrição	Valor	Grupo
02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
579	10.301.0100.2390.0000 PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 01 TESOURO 300 000 SAÚDE	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
589	10.302.0100.2340.0000 AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E LABORATORIA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOURO 300 000 SAÚDE	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
598	10.302.0102.1107.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MÉDIA E ALTA COMPL 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
610	10.302.0102.2114.0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEX 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO 01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
621	10.303.0102.2113.0000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 01 TESOURO 300 000 SAÚDE	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
634	10.304.0104.2118.0000 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO 01 TESOURO 300 000 SAÚDE	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
638	10.304.0104.2118.0000 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 01 TESOURO 300 000 SAÚDE	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
640	10.304.0104.2118.0000 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 300 000 SAÚDE	-4.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
651	10.305.0104.2119.0000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENT, 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 01 TESOURO 300 000 SAÚDE	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00



DECRETO Nº 33 , DE 01 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.78

02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
653	10.305.0104.2119.0000	3.1.90.92.00	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENT, DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-5.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	300	000	SAÚDE					
657	10.305.0104.2119.0000	3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENT, DIÁRIAS - CIVIL	-5.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	310	000	SAÚDE-GERAL					
661	10.305.0104.2119.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENT, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-5.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	300	000	SAÚDE					
662	10.305.0104.2119.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENT, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-5.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	300	000	SAÚDE					
666	10.305.0104.2359.0000	3.3.90.36.00	APOIO A CAMPANHAS DE VACINAÇÃO E EVENTOS VINCULAI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-5.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	300	000	SAÚDE					

Anulação (-)

-147.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO Nº 34 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.78

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.056.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.056.000,00
02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	500	10.122.0100.2311.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA	320.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	519	10.301.0100.2106.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	140.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	
	532	10.301.0100.2106.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	
	536	10.301.0100.2106.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	180.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	
	565	10.301.0100.2388.0000	MÚLCULO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	
	591	10.302.0100.2343.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL	80.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	
	594	10.302.0100.2343.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL	14.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	



DECRETO Nº 34 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.78

02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	617	10.302.0102.2114.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL		260.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01	
		01	TESOURO				
		300 000	SAÚDE				
	636	10.304.0104.2118.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		22.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	01	
		01	TESOURO				
		300 000	SAÚDE				
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p> <p>Anulação:</p>							
02	05	01	Secretaria de Educação				
	191	12.361.0120.1011.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIVER		-300.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0	01	
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
	246	12.366.0126.2049.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA, JOVENS E		-50.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0	01	
		01	TESOURO				
		200 000	EDUCAÇÃO				
02	06	02	FUNDEB				
	270	12.361.0120.2054.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 60%		-396.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO				
		251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO				
	286	12.361.0120.2360.0000	DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS/ FUNDEB RECURSO		-30.000,00		
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO				
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS				
	287	12.361.0120.2360.0000	DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS/ FUNDEB RECURSO		-30.000,00		
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO				
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS				
	294	12.365.0120.2200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 60%		-100.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO				
		251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO				



DECRETO Nº 34 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.78

02	06	02	FUNDEB					
	303	12.366.0120.2201.0000	PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			-50.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO					
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS					
	312	12.366.0120.2398.0000	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			-50.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO					
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS					
02	08	01	Secretaria de Agricultura					
	332	20.122.0200.1045.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, INCLUINDO EQU			-50.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					

Anulação (-)

-1.056.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO Nº 35 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.78

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$562.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				562.000,00
02	02	01	PODER EXECUTIVO	
	36	04.122.0021.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DO PODER EXECI	35.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	Secretaria de Administração	
	80	04.122.0021.2018.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTF	70.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	04	01	Secretaria de Finanças	
	134	04.122.0056.2028.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	05	01	Secretaria de Educação	
	173	12.361.0021.2033.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DA SE	20.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		200 000	EDUCAÇÃO	
	203	12.361.0120.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL	40.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	159	12.306.0121.2037.0000	MANUTENÇÃO DO PNAE/PNAC/PNAP E OUTROS	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		200 000	EDUCAÇÃO	



DECRETO Nº 35 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.78

02	06	02	FUNDEB				
	283	12.361.0120.2055.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40%			32.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0	01
		01	TESOURO				
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS				
02	08	01	Secretaria de Agricultura				
	337	20.122.0200.2088.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA			220.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0	01
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	338	20.122.0200.2088.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA			10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0	01
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	343	20.122.0200.2159.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ABASTECIMENTO			10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0	01
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	09	01	Secretaria de Infraestrutura				
	373	04.122.0150.2092.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DA SE			40.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0	01
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	10	01	Secretaria de Governo				
	407	04.122.0021.2227.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA			10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0	01
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	12	01	Secretaria de Transporte				
	471	26.122.0150.2215.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA			5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0	01
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:



DECRETO Nº 35 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.78

02	02	01	PODER EXECUTIVO			
	35	04.122.0021.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DO PODER EXECUT	-10.000,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	03	01	Secretaria de Administração			
	123	28.843.0000.0009.0000	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	-50.000,00		
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	04	01	Secretaria de Finanças			
	141	28.843.0000.0011.0000	PAGAMENTOS DE DIVIDAS	-10.000,00		
		4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-OFF	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	142	28.843.0000.0012.0000	PAGAMENTO DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	-5.000,00		
		3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	05	01	Secretaria de Educação			
	174	12.361.0021.2033.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DA SECI	-85.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		200 000	EDUCAÇÃO			
	206	12.361.0122.2044.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	-10.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		200 000	EDUCAÇÃO			
	217	12.362.0122.2218.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE TRANSP	-10.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		200 000	EDUCAÇÃO			
02	06	02	FUNDEB			
	307	12.366.0120.2398.0000	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-5.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			



DECRETO Nº 35 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.78

02	06	02	FUNDEB				
	308	12.366.0120.2398.0000	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		-5.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS				
	309	12.366.0120.2398.0000	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		-2.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS				
02	08	01	Secretaria de Agricultura				
	340	20.122.0200.2088.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-10.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	09	01	Secretaria de Infraestrutura				
	372	04.122.0150.2092.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DA SECI		-110.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	374	04.122.0150.2092.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DA SECI		-20.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	379	12.365.0150.2387.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA A AMPLIAÇÃO DE CRECHES		-10.000,00		
		4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	387	15.451.0150.2364.0000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		-6.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	10	01	Secretaria de Governo				
	404	04.122.0021.2227.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE		-9.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				



DECRETO Nº 35 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.78

02	10	01	Secretaria de Governo				
	410			04.122.0021.2227.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE	-5.000,00	
				3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 01	00
				01	TESOURO		
				110 000	GERAL		
02	11	01	Secretaria de Meio Ambiente e Habitação				
	454			18.122.0180.2214.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIE	-30.000,00	
				3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00
				01	TESOURO		
				001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	461			18.542.0180.2096.0000	TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	-10.000,00	
				3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00
				01	TESOURO		
				001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	12	01	Secretaria de Transporte				
	464			26.122.0150.1084.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIVER	-50.000,00	
				4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00
				01	TESOURO		
				001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	477			26.122.0150.2365.0000	IMPLANTAÇÃO E MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	-10.000,00	
				3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00
				01	TESOURO		
				001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	478			26.122.0150.2365.0000	IMPLANTAÇÃO E MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	-20.000,00	
				3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	00
				01	TESOURO		
				001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	479			26.122.0150.2365.0000	IMPLANTAÇÃO E MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	-30.000,00	
				3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00
				01	TESOURO		
				001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
	677			08.243.0083.2083.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDECA	-10.000,00	
				3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01	00
				01	TESOURO		
				001 001	Recursos Proprios do Municipio		



DECRETO Nº 35 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.78

02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
	678	08.243.0083.2083.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDECA		-5.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	679	08.243.0083.2083.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDECA		-5.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	680	08.243.0083.2083.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDECA		-5.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	681	08.243.0083.2083.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDECA		-5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	682	08.243.0083.2083.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDECA		-5.000,00	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	683	08.243.0083.2083.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDECA		-5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	684	08.243.0083.2083.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDECA		-5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	685	08.243.0083.2083.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDECA		-5.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Anulação (-)

-562.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
PRAÇA DA CONCEIÇÃO, 72
10141489/0001-75

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: AGNALDO JOSE INACIO DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 765eb90-632a-4ea9-8e12-ae0238d5d8e8

DECRETO Nº 35 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.78



DECRETO Nº 36 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.78

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$92.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				92.000,00
02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	494	10.122.0100.2311.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA	5.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	502	10.122.0100.2311.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA	1.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	503	10.122.0100.2311.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	510	10.122.0100.2399.0000	CONCESSÃO DE MEDICAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E OUTR	5.000,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	511	10.301.0100.1105.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA A	2.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	
	523	10.301.0100.2106.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAI	14.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	
	525	10.301.0100.2106.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAI	15.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	



DECRETO Nº 36 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.78

02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
		534	10.301.0100.2106.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAI	5.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01
			01	TESOURO		
			300 000	SAÚDE		
		535	10.301.0100.2106.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAI	10.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
		615	10.302.0102.2114.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL	5.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01
			01	TESOURO		
			300 000	SAÚDE		
		617	10.302.0102.2114.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL	5.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01
			01	TESOURO		
			300 000	SAÚDE		
		640	10.304.0104.2118.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01
			01	TESOURO		
			300 000	SAÚDE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
		500	10.122.0100.2311.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA G	-5.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
		533	10.301.0100.2106.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍL	-68.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
		605	10.302.0102.2114.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	-5.000,00	
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			300 000	SAÚDE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
PRAÇA DA CONCEIÇÃO, 72
10141489/0001-75

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: AGNALDO JOSE INACIO DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 765eb90-632a-4ea9-8e12-ae0238d5d8e8

DECRETO Nº 36 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.78

02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	613		10.302.0102.2114.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEX		-14.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 0 01
			01	TESOURO			
			300 000	SAÚDE			

Anulação (-)

-92.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO Nº 37 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.78

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			10.000,00	
02	15	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	782	08.244.0080.2070.0000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	15	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	706	08.122.0080.2066.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Anulação (-) **-10.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO Nº 38 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.78

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.755.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.755.000,00
02	03	01	Secretaria de Administração	
	80	04.122.0021.2018.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTF	30.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	81	04.122.0021.2018.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTF	70.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	86	04.122.0021.2326.0000	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DESTINADOS AOS SERVIDC	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	05	01	Secretaria de Educação	
	173	12.361.0021.2033.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DA SE	10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		200 000	EDUCAÇÃO	
	203	12.361.0120.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL	40.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	206	12.361.0122.2044.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAI	15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		200 000	EDUCAÇÃO	
	208	12.361.0122.2044.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAI	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		200 000	EDUCAÇÃO	



DECRETO Nº 38 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.78

02	06	02	FUNDEB				
	261	12.361.0021.2393.0000	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA			10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0 01	
		01	TESOURO				
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS				
	282	12.361.0120.2055.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40%			20.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0 01	
		01	TESOURO				
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS				
02	08	01	Secretaria de Agricultura				
	338	20.122.0200.2088.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA			10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0 01	
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	09	01	Secretaria de Infraestrutura				
	373	04.122.0150.2092.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DA SE			120.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0 01	
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	381	15.451.0150.1032.0000	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS			1.395.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	12	01	Secretaria de Transporte				
	471	26.122.0150.2215.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA			10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	Secretaria de Administração				
	123	28.843.0000.0009.0000	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS			-100.000,00	
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				



DECRETO Nº 38 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.78

02	05	01	Secretaria de Educação				
174	12.361.0021.2033.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DA SECI	-30.000,00			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01			
		200 000	TESOURO				
			EDUCAÇÃO				
190	12.361.0120.1010.0000	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES E OBRAS E INSTALAÇÕES	-30.000,00			
		01	TESOURO	F.R. Grupo: 0 01			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
191	12.361.0120.1011.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIVER	-215.000,00			
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01			
		220 000	TESOURO				
			ENSINO FUNDAMENTAL				
202	12.361.0120.2040.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00			
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01			
		220 000	TESOURO				
			ENSINO FUNDAMENTAL				
225	12.365.0120.1218.0000	4.4.90.52.00	IMPLANTAÇÃO DE BANDA MARCIAL	-15.000,00			
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01			
		200 000	TESOURO				
			EDUCAÇÃO				
230	12.365.0120.2048.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-30.000,00			
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01			
		200 000	TESOURO				
			EDUCAÇÃO				
234	12.365.0120.2357.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DE BANDAS MARCIAIS	-15.000,00			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01			
		001 001	TESOURO				
			Recursos Proprios do Municipio				
235	12.365.0120.2358.0000	3.3.90.30.00	APOIO A DESFILES CIVICOS E FESTIVIDADES NAS UNIDADES	-15.000,00			
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01			
		001 001	TESOURO				
			Recursos Proprios do Municipio				
236	12.365.0120.2358.0000	3.3.90.32.00	APOIO A DESFILES CIVICOS E FESTIVIDADES NAS UNIDADES	-10.000,00			
		01	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 01			
		001 001	TESOURO				
			Recursos Proprios do Municipio				



DECRETO Nº 38 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.78

02	05	01	Secretaria de Educação				
	237	12.365.0120.2358.0000	APOIO A DESFILES CIVICOS E FESTIVIDADES NAS UNIDADE:		-10.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	247	12.366.0126.2049.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA, JOVENS E		-10.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		200 000	EDUCAÇÃO				
02	06	02	FUNDEB				
	267	12.361.0120.2054.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 60%		-400.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO				
	268	12.361.0120.2054.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 60%		-10.000,00		
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO				
	270	12.361.0120.2054.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 60%		-344.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO				
	273	12.361.0120.2054.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 60%		-360.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO				
	278	12.361.0120.2055.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40%		-5.000,00		
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS				
	280	12.361.0120.2055.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40%		-20.000,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS				
	281	12.361.0120.2055.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40%		-20.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS				



DECRETO Nº 38 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.78

02	06	02	FUNDEB				
	284	12.361.0120.2057.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS 40%			-5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS				
	285	12.361.0120.2057.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS 40%			-5.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS				
	287	12.361.0120.2360.0000	DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS/ FUNDEB RECURSO			-11.000,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS				
	288	12.361.0122.2061.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 40%			-15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS				
02	08	01	Secretaria de Agricultura				
	337	20.122.0200.2088.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA			-10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	09	01	Secretaria de Infraestrutura				
	392	15.452.0150.2093.0000	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO E ASFALTO			-30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	395	17.544.0170.1076.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS, ADU"			-30.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				

Anulação (-)

-1.755.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO Nº 39 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.78

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				100.000,00
02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	502	10.122.0100.2311.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA	5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	510	10.122.0100.2399.0000	CONCESSÃO DE MEDICAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E OUTR	15.000,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	511	10.301.0100.1105.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA A	1.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	
	525	10.301.0100.2106.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAI	20.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	
	532	10.301.0100.2106.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAI	3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	
	535	10.301.0100.2106.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAI	6.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	536	10.301.0100.2106.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAI	2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	



DECRETO Nº 39 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.78

02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
		590	10.302.0100.2342.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DC	1.000,00	
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01
			01	TESOURO		
			300 000	SAÚDE		
		594	10.302.0100.2343.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL	2.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01
			01	TESOURO		
			300 000	SAÚDE		
		613	10.302.0102.2114.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL	32.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01
			01	TESOURO		
			300 000	SAÚDE		
		615	10.302.0102.2114.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL	5.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01
			01	TESOURO		
			300 000	SAÚDE		
		636	10.304.0104.2118.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	8.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01
			01	TESOURO		
			300 000	SAÚDE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
		487	10.122.0021.2326.0000	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DESTINADOS AOS SERVIDORÉ	-1.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
		503	10.122.0100.2311.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA G	-18.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
		509	10.122.0100.2312.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	-1.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		



DECRETO Nº 39 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.78

02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
513	10.301.0100.1106.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS EM IMÓVEIS VINCULADOS A ATENÇÃO	-1.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	300 000	SAÚDE				
516	10.301.0100.1211.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL INSTRUMENTAL CIRURGICO E ODI	-5.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
517	10.301.0100.1212.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA	-2.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	300 000	SAÚDE				
537	10.301.0100.2106.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍ	-1.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
545	10.301.0100.2341.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTES COMU	-1.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
547	10.301.0100.2341.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTES COMU	-1.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
551	10.301.0100.2341.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTES COMU	-1.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
553	10.301.0100.2341.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTES COMU	-1.000,00			
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
567	10.301.0100.2388.0000	MUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	-2.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	300 000	SAÚDE				



DECRETO Nº 39 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.78

02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
573	10.301.0100.2389.0000	3.3.90.30.00	PROGRAMA DE MELHORIA E ACESSO DE QUALIDADE - PMA	-4.000,00		
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
		300 000	TESOURO			
			SAÚDE			
574	10.301.0100.2389.0000	3.3.90.30.00	PROGRAMA DE MELHORIA E ACESSO DE QUALIDADE - PMA	-1.000,00		
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
		310 000	TESOURO			
			SAÚDE-GERAL			
576	10.301.0100.2389.0000	3.3.90.36.00	PROGRAMA DE MELHORIA E ACESSO DE QUALIDADE - PMA	-1.000,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
		310 000	TESOURO			
			SAÚDE-GERAL			
577	10.301.0100.2389.0000	3.3.90.39.00	PROGRAMA DE MELHORIA E ACESSO DE QUALIDADE - PMA	-3.000,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
		300 000	TESOURO			
			SAÚDE			
578	10.301.0100.2389.0000	3.3.90.39.00	PROGRAMA DE MELHORIA E ACESSO DE QUALIDADE - PMA	-1.000,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
		310 000	TESOURO			
			SAÚDE-GERAL			
584	10.301.0100.2390.0000	3.3.90.30.00	PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB	-1.000,00		
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
		310 000	TESOURO			
			SAÚDE-GERAL			
586	10.301.0100.2390.0000	3.3.90.36.00	PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB	-1.000,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
		310 000	TESOURO			
			SAÚDE-GERAL			
587	10.301.0100.2390.0000	3.3.90.39.00	PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB	-5.000,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
		300 000	TESOURO			
			SAÚDE			
588	10.301.0100.2390.0000	3.3.90.39.00	PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB	-1.000,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
		310 000	TESOURO			
			SAÚDE-GERAL			



DECRETO Nº 39 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.78

Código	Descrição	Valor	F.R. Grupo	Outros
02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
589	10.302.0100.2340.0000 AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E LABORATORIA	-4.000,00		
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01	
	01 TESOURO			
	300 000 SAÚDE			
595	10.302.0100.2343.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE	-5.000,00		
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01	
	01 TESOURO			
	300 000 SAÚDE			
596	10.302.0100.2343.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE	-1.000,00		
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01	
	01 TESOURO			
	300 000 SAÚDE			
598	10.302.0102.1107.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MÉDIA E ALTA COMPL	-3.000,00		
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01	
	01 TESOURO			
	310 000 SAÚDE-GERAL			
604	10.302.0102.2114.0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	-2.000,00		
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0 01	
	01 TESOURO			
	310 000 SAÚDE-GERAL			
606	10.302.0102.2114.0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	-5.000,00		
	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01	00
	01 TESOURO			
	310 000 SAÚDE-GERAL			
608	10.302.0102.2114.0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	-1.000,00		
	3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo: 0 01	00
	01 TESOURO			
	310 000 SAÚDE-GERAL			
611	10.302.0102.2114.0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	-1.000,00		
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo: 0 01	00
	01 TESOURO			
	310 000 SAÚDE-GERAL			
612	10.302.0102.2114.0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	-2.000,00		
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo: 0 01	00
	01 TESOURO			
	310 000 SAÚDE-GERAL			



DECRETO Nº 39 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.78

02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
617	10.302.0102.2114.0000		MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEX			-3.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:		0	01
	01		TESOURO				
	300	000	SAÚDE				
622	10.303.0102.2117.0000		MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA			-7.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:		0	01
	01		TESOURO				
	300	000	SAÚDE				
644	10.305.0104.1109.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA EPIDEMIC			-5.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:		0	01
	01		TESOURO				
	300	000	SAÚDE				
659	10.305.0104.2119.0000		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENT,			-4.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:		0	01
	01		TESOURO				
	300	000	SAÚDE				
660	10.305.0104.2119.0000		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENT,			-1.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:		0	01
	01		TESOURO				
	310	000	SAÚDE-GERAL				
663	10.305.0104.2119.0000		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENT,			-1.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:		0	01
	01		TESOURO				
	310	000	SAÚDE-GERAL				
665	10.305.0104.2359.0000		APOIO A CAMPANHAS DE VACINAÇÃO E EVENTOS VINCULAI			-1.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:		0	01
	01		TESOURO				
	310	000	SAÚDE-GERAL				
667	10.305.0104.2359.0000		APOIO A CAMPANHAS DE VACINAÇÃO E EVENTOS VINCULAI			-1.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:		0	01
	01		TESOURO				
	310	000	SAÚDE-GERAL				

Anulação (-)

-100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
PRAÇA DA CONCEIÇÃO, 72
10141489/0001-75

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: AGNALDO JOSE INACIO DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 765e90-632a-4ea9-8e12-ae0238d5d8e8

DECRETO Nº 39 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.78



DECRETO Nº 40 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.78

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$29.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			29.000,00
02 15 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
694	08.122.0080.1081.0000	REEQUIPAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCI/	4.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
704	08.122.0080.2066.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
782	08.244.0080.2070.0000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 15 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
695	08.122.0080.1091.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVER	-4.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
706	08.122.0080.2066.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Anulação (-)

-29.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
PRAÇA DA CONCEIÇÃO, 72
10141489/0001-75

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: AGNALDO JOSE INACIO DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 765eb90-632a-4ea9-8e12-ae0238d5d8e8

DECRETO Nº 40 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.78

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO Nº 41 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$800.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				800.000,00
02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	867	10.122.0100.2133.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19	570.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE	
	868	10.122.0100.2133.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19	90.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE	
	869	10.122.0100.2133.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19	70.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE	
	870	10.122.0100.2133.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19	70.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	01	Secretaria de Educação	
	190	12.361.0120.1010.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES E	-500.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
02	09	01	Secretaria de Infraestrutura	
	377	10.122.0150.1208.0000	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES D	-150.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
PRAÇA DA CONCEIÇÃO, 72
10141489/0001-75

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: AGNALDO JOSE INACIO DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.aspx?Codigo=documento:765eb90-632a-4ea9-8e12-ae0238d5d8e8>

DECRETO Nº 41 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020

02	09	01	Secretaria de Infraestrutura				
	380		15.451.0150.1031.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS		-50.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	382		15.451.0150.1033.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MUROS, RAM		-100.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			

Anulação (-)

-800.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO Nº 42 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.78

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$470.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				470.000,00
02	03	01	Secretaria de Administração	
	71	04.122.0021.2018.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTF	130.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	80	04.122.0021.2018.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTF	15.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	04	01	Secretaria de Finanças	
	126	04.122.0056.2028.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS	90.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	05	01	Secretaria de Educação	
	203	12.361.0120.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL	25.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
02	06	02	FUNDEB	
	276	12.361.0120.2055.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40%	5.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS	
	288	12.361.0122.2061.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 40%	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS	



DECRETO Nº 42 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.78

02	06	02	FUNDEB				
	290	12.361.0122.2061.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 40%			30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0	01
		01	TESOURO				
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS				
02	08	01	Secretaria de Agricultura				
	338	20.122.0200.2088.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA			10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0	01
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	09	01	Secretaria de Infraestrutura				
	372	04.122.0150.2092.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DA SE			20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0	01
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	373	04.122.0150.2092.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DA SE			110.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0	01
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	12	01	Secretaria de Transporte				
	471	26.122.0150.2215.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA			5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	PODER EXECUTIVO				
	37	04.122.0021.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DO PODER EXECUT			-5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	39	04.122.0021.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DO PODER EXECUT			-5.000,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				



DECRETO Nº 42 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.78

02	02	01	PODER EXECUTIVO			
47	04.124.0060.1082.0000		AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA	-5.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
52	04.124.0060.2025.0000		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	-5.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
53	04.124.0060.2025.0000		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	-5.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
55	04.124.0060.2025.0000		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	-5.000,00		
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
56	04.131.0021.2013.0000		DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DO I	-5.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
57	04.131.0021.2013.0000		DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DO I	-5.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
58	04.131.0021.2013.0000		DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DO I	-15.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
60	04.131.0021.2216.0000		REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DO CERIMONIAL E EVENTOS	-5.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
62	04.131.0021.2258.0000		MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊN	-5.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			



DECRETO Nº 42 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.78

02	02	01	PODER EXECUTIVO				
	63	04.131.0021.2258.0000	MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊN	-5.000,00			
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	64	04.131.0021.2258.0000	MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊN	-5.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	65	04.131.0021.2258.0000	MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊN	-5.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	66	05.153.0021.2014.0000	MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	-5.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	67	05.153.0021.2014.0000	MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	-5.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	68	05.153.0021.2014.0000	MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	-5.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	69	06.182.0021.2257.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL NO MUNICÍPIO	-5.000,00			
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	03	01	Secretaria de Administração				
	75	04.122.0021.2018.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇ	-5.000,00			
		3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITAD	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	79	04.122.0021.2018.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇ	-5.000,00			
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				



DECRETO Nº 42 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.78

02	03	01	Secretaria de Administração				
83	04.122.0021.2018.0000	3.3.90.93.00	01	110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-5.000,00	
					INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
					TESOURO		
					GERAL		
84	04.122.0021.2156.0000	3.3.90.36.00	01	001 001	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-5.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
					TESOURO		
					Recursos Proprios do Municipio		
85	04.122.0021.2156.0000	3.3.90.39.00	01	001 001	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-5.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
					TESOURO		
					Recursos Proprios do Municipio		
87	04.122.0021.2326.0000	3.3.90.36.00	01	001 001	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DESTINADOS AOS SERVIDORES	-5.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
					TESOURO		
					Recursos Proprios do Municipio		
88	04.122.0021.2326.0000	3.3.90.39.00	01	001 001	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DESTINADOS AOS SERVIDORES	-5.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
					TESOURO		
					Recursos Proprios do Municipio		
89	04.126.0021.1006.0000	4.4.90.52.00	01	001 001	AQUISIÇÃO DE HARDWARE E SOFTWARE	-5.000,00	
					EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
					TESOURO		
					Recursos Proprios do Municipio		
90	04.128.0021.2027.0000	3.3.90.35.00	01	001 001	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	-5.000,00	
					SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0 01 00
					TESOURO		
					Recursos Proprios do Municipio		
91	04.128.0021.2027.0000	3.3.90.36.00	01	001 001	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	-5.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
					TESOURO		
					Recursos Proprios do Municipio		
92	04.128.0021.2027.0000	3.3.90.39.00	01	001 001	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	-5.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
					TESOURO		
					Recursos Proprios do Municipio		



DECRETO Nº 42 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.78

02	03	01	Secretaria de Administração			
	93	06.182.0021.1222.0000	AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO		-5.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	109	06.182.0021.2396.0000	CRIAÇÃO DE NÚCLEO DE SEGURANÇA NOS DISTRITOS E SE		-5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	110	06.182.0021.2396.0000	CRIAÇÃO DE NÚCLEO DE SEGURANÇA NOS DISTRITOS E SE		-6.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	119	19.126.0021.2209.0000	INCLUSÃO DIGITAL		-5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	120	19.126.0021.2209.0000	INCLUSÃO DIGITAL		-5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	124	28.846.0000.0016.0000	SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		-5.000,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	04	01	Secretaria de Finanças			
	127	04.122.0056.2028.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS		-5.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	128	04.122.0056.2028.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS		-5.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	129	04.122.0056.2028.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS		-5.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			



DECRETO Nº 42 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.78

02	04	01	Secretaria de Finanças				
137	04.123.0056.1007.0000		REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO - AQUIS. DE VEÍC. MC	-6.000,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
143	28.843.0000.0012.0000		PAGAMENTO DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	-5.000,00			
	3.2.90.22.00		OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
02	05	01	Secretaria de Educação				
145	12.122.1201.2500.0000		CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DO CORPO DOCENTE MUNICIP	-5.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
146	12.122.1201.2500.0000		CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DO CORPO DOCENTE MUNICIP	-5.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
147	12.122.1201.2500.0000		CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DO CORPO DOCENTE MUNICIP	-5.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
152	12.122.2704.2403.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEF	-3.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
170	12.361.0021.2033.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DA SECI	-5.000,00			
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	200	000	EDUCAÇÃO				
190	12.361.0120.1010.0000		CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES E	-15.000,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL				
02	06	02	FUNDEB				
264	12.361.0120.1015.0000		CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES 40%	-10.000,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	252	000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS				



DECRETO Nº 42 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.78

02	06	02	FUNDEB				
	281	12.361.0120.2055.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40%			-35.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS				
	289	12.361.0122.2061.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 40%			-10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS				
	299	12.365.0120.2323.0000	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES DO ENSINO			-20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS				
02	08	01	Secretaria de Agricultura				
	332	20.122.0200.1045.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			-10.000,00	
		4.4.90.52.00			F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	09	01	Secretaria de Infraestrutura				
	374	04.122.0150.2092.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DA SECI			-40.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	375	04.122.0150.2092.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DA SECI			-40.000,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	12	01	Secretaria de Transporte				
	472	26.122.0150.2215.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE			-5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	475	26.122.0150.2365.0000	IMPLANTAÇÃO E MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO			-5.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				



DECRETO Nº 42 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.78

02	12	01	Secretaria de Transporte			
	476	26.122.0150.2365.0000	IMPLANTAÇÃO E MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	-5.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01		
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
	674	08.243.0083.2065.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO	-10.000,00		
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01		
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	675	08.243.0083.2065.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO	-20.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R. Grupo: 0 01		
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	686	08.243.0083.2085.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE LIBERDADE ASSISTIDA	-5.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01		
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	687	08.243.0083.2085.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE LIBERDADE ASSISTIDA	-5.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R. Grupo: 0 01		
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			

Anulação (-)

-470.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO Nº 43 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.78

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$177.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				177.000,00
02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	494	10.122.0100.2311.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA	5.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	502	10.122.0100.2311.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA	5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	507	10.122.0100.2312.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	510	10.122.0100.2399.0000	CONCESSÃO DE MEDICAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E OUTR	10.000,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	523	10.301.0100.2106.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAI	75.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	
	535	10.301.0100.2106.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAI	5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	587	10.301.0100.2390.0000	PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB	2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	



DECRETO Nº 43 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.78

02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	594	10.302.0100.2343.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL	3.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		300 000	SAÚDE			
	603	10.302.0102.2114.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL	18.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		300 000	SAÚDE			
	613	10.302.0102.2114.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL	17.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		300 000	SAÚDE			
	615	10.302.0102.2114.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL	10.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		300 000	SAÚDE			
	617	10.302.0102.2114.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL	4.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		300 000	SAÚDE			
	636	10.304.0104.2118.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		300 000	SAÚDE			
	638	10.304.0104.2118.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		300 000	SAÚDE			
	650	10.305.0104.2119.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIEN	10.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		300 000	SAÚDE			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
PRAÇA DA CONCEIÇÃO, 72
10141489/0001-75

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: AGNALDO JOSE INACIO DOS SANTOS
Acesse em: [https://etce.tce.pe.gov.br/epp/valida/Doc;seam/Código do documento: 765e90-632a-4ea9-8e12-ae0238d5d8e8](https://etce.tce.pe.gov.br/epp/valida/Doc;seam/Código%20do%20documento:765e90-632a-4ea9-8e12-ae0238d5d8e8)

DECRETO Nº 43 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.78

02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	500		10.122.0100.2311.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA G		-177.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 0 01
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			

Anulação (-) **-177.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO Nº 44 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.78

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$151.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				151.500,00
02	15	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	695	08.122.0080.1091.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIV	500,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	704	08.122.0080.2066.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	705	08.122.0080.2066.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	20.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	779	08.244.0080.2070.0000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.000,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	782	08.244.0080.2070.0000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	65.000,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	15	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	696	08.122.0080.2066.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-18.000,00
		3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
PRAÇA DA CONCEIÇÃO, 72
10141489/0001-75

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: AGNALDO JOSE INACIO DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:765eb90-632a-4ea9-8e12-ae0238d5d8e8>

DECRETO Nº 44 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.78

02	15	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
706	08.122.0080.2066.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-51.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01	
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
720	08.122.0080.2347.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (-62.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 01	
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
722	08.122.0080.2347.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (-20.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0 01	
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

Anulação (-) **-151.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO Nº 48 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			50.000,00	
02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	868	10.122.0100.2133.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	500	10.122.0100.2311.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA C	-50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Anulação (-) **-50.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO Nº 49 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.78

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$993.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				993.000,00
02	03	01	Secretaria de Administração	
	80	04.122.0021.2018.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTF	30.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	04	01	Secretaria de Finanças	
	140	28.843.0000.0011.0000	PAGAMENTOS DE DIVIDAS	20.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	139	04.123.0056.2029.0000	TAXAS BANCARIAS, SEGUROS E ENCARGOS DIVERSOS	45.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	05	01	Secretaria de Educação	
	173	12.361.0021.2033.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DA SE	35.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		200 000	EDUCAÇÃO	
	203	12.361.0120.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	159	12.306.0121.2037.0000	MANUTENÇÃO DO PNAE/PNAC/PNAP E OUTROS	25.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		200 000	EDUCAÇÃO	
02	06	02	FUNDEB	



DECRETO Nº 49 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.78

02	06	02	FUNDEB				
	282	12.361.0120.2055.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40%			30.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0 01	
		01	TESOURO				
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS				
	286	12.361.0120.2360.0000	DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS/ FUNDEB RECURS			113.000,00	
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			F.R.: 0 01	
		01	TESOURO				
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS				
02	08	01	Secretaria de Agricultura				
	333	20.122.0200.2088.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA			90.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01	
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	338	20.122.0200.2088.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA			25.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0 01	
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	09	01	Secretaria de Infraestrutura				
	368	04.122.0150.2092.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DA SE			100.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	369	04.122.0150.2092.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DA SE			80.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	372	04.122.0150.2092.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DA SE			10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	373	04.122.0150.2092.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DA SE			120.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	11	01	Secretaria de Meio Ambiente e Habitação				



DECRETO Nº 49 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.78

02	11	01	Secretaria de Meio Ambiente e Habitação		
	452	18.122.0180.2214.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AME	10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	12	01	Secretaria de Transporte		
	465	26.122.0150.2215.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA	45.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	471	26.122.0150.2215.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA	15.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	17	02	CONTRATO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (PROAMB)		
	861	18.541.0003.2386.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	180.000,00	
		3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p> <p>Anulação:</p>					
02	02	01	PODER EXECUTIVO		
	35	04.122.0021.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DO PODER EXECUT	-10.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	03	01	Secretaria de Administração		
	70	04.122.0021.1005.0000	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	-10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	122	28.843.0000.0009.0000	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	-20.000,00	
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		



DECRETO Nº 49 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.78

02	03	01	Secretaria de Administração			
	123	28.843.0000.0009.0000	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS		-30.000,00	
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	04	01	Secretaria de Finanças			
	131	04.122.0056.2028.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS		-5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	136	04.122.0056.2028.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS		-5.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	05	01	Secretaria de Educação			
	154	12.126.0021.2328.0000	MANUTENÇÃO DO LABORATORIO DE INFORMATICA		-5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO			
		200 000	EDUCAÇÃO			
	155	12.126.0021.2328.0000	MANUTENÇÃO DO LABORATORIO DE INFORMATICA		-5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO			
		200 000	EDUCAÇÃO			
	157	12.183.0021.2329.0000	IMPLANTAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES		-5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO			
		200 000	EDUCAÇÃO			
	158	12.183.0021.2329.0000	IMPLANTAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES		-5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO			
		200 000	EDUCAÇÃO			
	168	12.361.0021.2033.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DA SECI		-5.000,00	
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO			
		200 000	EDUCAÇÃO			
	176	12.361.0021.2033.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DA SECI		-5.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			



DECRETO Nº 49 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.78

02	05	01	Secretaria de Educação			
177	12.361.0021.2041.0000	3.3.90.30.00	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PROFES	-5.000,00		
		01	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 01 00
		200 000	TESOURO			
			EDUCAÇÃO			
178	12.361.0021.2041.0000	3.3.90.33.00	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PROFES	-5.000,00		
		01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	0 01 00
		200 000	TESOURO			
			EDUCAÇÃO			
179	12.361.0021.2041.0000	3.3.90.36.00	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PROFES	-5.000,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0 01 00
		200 000	TESOURO			
			EDUCAÇÃO			
181	12.361.0021.2392.0000	3.1.90.04.00	DESPESAS DO FUNDEB DO CORRENTE EXERCICIO SEM ATI'	-5.000,00		
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0 01 00
		110 000	TESOURO			
			GERAL			
182	12.361.0021.2392.0000	3.1.90.11.00	DESPESAS DO FUNDEB DO CORRENTE EXERCICIO SEM ATI'	-5.000,00		
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0 01 00
		110 000	TESOURO			
			GERAL			
183	12.361.0021.2392.0000	3.1.90.91.00	DESPESAS DO FUNDEB DO CORRENTE EXERCICIO SEM ATI'	-5.000,00		
		01	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R. Grupo:	0 01 00
		110 000	TESOURO			
			GERAL			
184	12.361.0021.2392.0000	3.1.90.92.00	DESPESAS DO FUNDEB DO CORRENTE EXERCICIO SEM ATI'	-5.000,00		
		01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	0 01 00
		110 000	TESOURO			
			GERAL			
185	12.361.0021.2392.0000	3.3.90.30.00	DESPESAS DO FUNDEB DO CORRENTE EXERCICIO SEM ATI'	-5.000,00		
		01	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 01 00
		110 000	TESOURO			
			GERAL			
187	12.361.0021.2392.0000	3.3.90.36.00	DESPESAS DO FUNDEB DO CORRENTE EXERCICIO SEM ATI'	-5.000,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0 01 00
		110 000	TESOURO			
			GERAL			



DECRETO Nº 49 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.78

02	05	01	Secretaria de Educação				
188	12.361.0021.2392.0000	3.3.90.39.00	01	110 000	DESPESAS DO FUNDEB DO CORRENTE EXERCICIO SEM ATIVIDADES DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
					TESOURO GERAL		
189	12.361.0021.2392.0000	3.3.90.93.00	01	110 000	DESPESAS DO FUNDEB DO CORRENTE EXERCICIO SEM ATIVIDADES DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
					INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
					TESOURO GERAL		
191	12.361.0120.1011.0000	4.4.90.52.00	01	220 000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS E MATERIAL PERMANENTE	-75.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
					ENSINO FUNDAMENTAL		
192	12.361.0120.2038.0000	3.3.50.43.00	01	200 000	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE SUBVENÇÕES SOCIAIS	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
					TESOURO EDUCAÇÃO		
193	12.361.0120.2038.0000	3.3.90.30.00	01	200 000	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE MATERIAL DE CONSUMO	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
					TESOURO EDUCAÇÃO		
194	12.361.0120.2038.0000	3.3.90.36.00	01	200 000	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
					TESOURO EDUCAÇÃO		
198	12.361.0120.2040.0000	3.1.90.13.00	01	220 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
					TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL		
199	12.361.0120.2040.0000	3.1.90.16.00	01	220 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
					TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL		
200	12.361.0120.2040.0000	3.1.90.96.00	01	220 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
					TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL		



DECRETO Nº 49 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.78

02	05	01	Secretaria de Educação				
	201	12.361.0120.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL	-5.000,00			
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
	210	12.361.0122.2045.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA A CAMINHO	-5.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		200 000	EDUCAÇÃO				
	212	12.361.0122.2218.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE TRANSP	-5.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		200 000	EDUCAÇÃO				
	213	12.361.0122.2218.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE TRANSP	-10.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		200 000	EDUCAÇÃO				
	215	12.362.0122.2035.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA A CAMINHO	-5.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		200 000	EDUCAÇÃO				
	218	12.362.0122.2218.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE TRANSP	-10.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		200 000	EDUCAÇÃO				
	221	12.364.0120.2039.0000	AJUDA A ESTUDANTES CARENTES E AUXÍLIOS PARA ESTUD	-5.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		200 000	EDUCAÇÃO				
	233	12.365.0120.2357.0000	MANUTENÇÃO DE BANDAS MARCIAIS	-10.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	234	12.365.0120.2357.0000	MANUTENÇÃO DE BANDAS MARCIAIS	-5.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				



DECRETO Nº 49 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.78

02	05	01	Secretaria de Educação				
	235	12.365.0120.2358.0000	APOIO A DESFILES CIVICOS E FESTIVIDADES NAS UNIDADE:		-5.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	254	12.367.0120.2050.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		-5.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		200 000	EDUCAÇÃO				
	255	12.367.0120.2050.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		-5.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		200 000	EDUCAÇÃO				
	256	12.367.0120.2050.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		-5.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		200 000	EDUCAÇÃO				
02	06	02	FUNDEB				
	262	12.361.0021.2393.0000	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA		-5.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS				
	263	12.361.0021.2393.0000	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA		-5.000,00		
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				00
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS				
	265	12.361.0120.1017.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 40%		-5.000,00		
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				00
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS				
	280	12.361.0120.2055.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40%		-8.000,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				00
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS				
	298	12.365.0120.2323.0000	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES DO ENSINO		-10.000,00		
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				00
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS				

02 08 01 Secretaria de Agricultura



DECRETO Nº 49 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.78

02	08	01	Secretaria de Agricultura				
332	20.122.0200.1045.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, INCLUINDO EQU	-40.000,00			
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
		001 001	TESOURO				
			Recursos Proprios do Municipio				
356	20.608.0200.2158.0000	3.3.90.30.00	CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS	-5.000,00			
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		001 001	TESOURO				
			Recursos Proprios do Municipio				
357	20.608.0200.2158.0000	3.3.90.32.00	CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS	-5.000,00			
		01	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	00
		001 001	TESOURO				
			Recursos Proprios do Municipio				
358	20.608.0200.2158.0000	3.3.90.36.00	CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS	-5.000,00			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		001 001	TESOURO				
			Recursos Proprios do Municipio				
359	20.608.0200.2158.0000	3.3.90.39.00	CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS	-5.000,00			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		001 001	TESOURO				
			Recursos Proprios do Municipio				
360	20.608.0215.2097.0000	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE CURRAIS PARA ANIMAIS	-15.000,00			
		01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
		001 001	TESOURO				
			Recursos Proprios do Municipio				
364	23.691.0215.2098.0000	3.3.90.39.00	FOMENTO AS ATIV. COMERCIAIS E DE SERV. ATRAVÉS DE E	-5.000,00			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		001 001	TESOURO				
			Recursos Proprios do Municipio				
02	09	01	Secretaria de Infraestrutura				
366	04.122.0150.1024.0000	4.4.90.51.00	REFORMA E/OU ADAPTAÇÃO DE UNIDADES PARA A ADMINIS	-30.000,00			
		01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
		001 001	TESOURO				
			Recursos Proprios do Municipio				
374	04.122.0150.2092.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DA SECI	-100.000,00			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		001 001	TESOURO				
			Recursos Proprios do Municipio				



DECRETO Nº 49 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.78

02	09	01	Secretaria de Infraestrutura		
375	04.122.0150.2092.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DA SECI	-105.000,00		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
378	12.361.0150.1209.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	-60.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
379	12.365.0150.2387.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA A AMPLIAÇÃO DE CRECHES	-40.000,00		
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
385	15.451.0150.2364.0000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-15.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
388	15.451.0150.2364.0000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-15.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	10	01	Secretaria de Governo		
417	13.392.0181.2051.0000	PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	-30.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
423	27.813.0270.1053.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS DEST. A PRÁTICA DE	-80.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	11	01	Secretaria de Meio Ambiente e Habitação		
451	18.122.0180.2214.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	-5.000,00		
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceiros	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
453	18.122.0180.2214.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	-10.000,00		
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			



DECRETO Nº 49 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.78

02	11	01	Secretaria de Meio Ambiente e Habitação			
	456	18.122.0180.2214.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIE	-5.000,00		
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	12	01	Secretaria de Transporte			
	467	26.122.0150.2215.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE	-5.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	468	26.122.0150.2215.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE	-5.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	469	26.122.0150.2215.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE	-7.000,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	474	26.122.0150.2215.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE	-5.000,00		
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	482	26.782.0150.2099.0000	MANUTENÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS	-3.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
	692	08.243.0083.2086.0000	ASSISTÊNCIA INTEGRAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE	-5.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	693	08.243.0083.2086.0000	ASSISTÊNCIA INTEGRAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE	-5.000,00		
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
PRAÇA DA CONCEIÇÃO, 72
10141489/0001-75

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: AGNALDO JOSE INACIO DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 765eb90-632a-4ea9-8e12-ae0238d5d8e8

DECRETO Nº 49 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.78

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anulação (-)

-993.000,00



DECRETO Nº 50 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.78

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$249.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				249.000,00
02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	493	10.122.0100.2311.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA	110.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	494	10.122.0100.2311.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA	2.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	496	10.122.0100.2311.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA	20.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	498	10.122.0100.2311.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA	2.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	502	10.122.0100.2311.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA	10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	503	10.122.0100.2311.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA	24.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	510	10.122.0100.2399.0000	CONCESSÃO DE MEDICAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E OUTR	10.000,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	



DECRETO Nº 50 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.78

02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
523	10.301.0100.2106.0000 3.1.90.13.00 01 300 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAI OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE	6.000,00 F.R.: 0 01
535	10.301.0100.2106.0000 3.3.90.36.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	14.000,00 F.R.: 0 01
580	10.301.0100.2390.0000 3.1.90.04.00 01 310 000	PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE-GERAL	15.000,00 F.R.: 0 01
596	10.302.0100.2343.0000 3.3.90.39.00 01 300 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE	8.000,00 F.R.: 0 01
603	10.302.0102.2114.0000 3.1.90.13.00 01 300 000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE	17.000,00 F.R.: 0 01
613	10.302.0102.2114.0000 3.3.90.30.00 01 300 000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE	4.000,00 F.R.: 0 01 00
618	10.302.0102.2114.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	7.000,00 F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 02	FUNDEB		
292	12.365.0120.2200.0000 3.1.90.11.00 01 251 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 60º VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	-154.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
PRAÇA DA CONCEIÇÃO, 72
10141489/0001-75

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: AGNALDO JOSE INACIO DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?Codigo=documento:765eb90-632a-4ea9-8e12-ae0238d5d8e8>

DECRETO Nº 50 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.78

02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	500		10.122.0100.2311.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA G		-91.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
	525		10.301.0100.2106.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍL		-4.000,00	
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			300 000	SAÚDE			

Anulação (-)

-249.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO Nº 53 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$220.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				220.000,00
02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	868	10.122.0100.2133.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19	100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE	
	869	10.122.0100.2133.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19	120.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	02	FUNDEB	
	292	12.365.0120.2200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 60º	-220.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	

Anulação (-)

-220.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO Nº 54 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.78

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.143.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.143.000,00
02	03	01	Secretaria de Administração	
	76	04.122.0021.2018.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTF	42.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	80	04.122.0021.2018.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTF	15.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	82	04.122.0021.2018.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTF	2.000,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	Secretaria de Finanças	
	133	04.122.0056.2028.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS	10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	134	04.122.0056.2028.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	139	04.123.0056.2029.0000	TAXAS BANCARIAS, SEGUROS E ENCARGOS DIVERSOS	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	05	01	Secretaria de Educação	



DECRETO Nº 54 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.78

02	05	01	Secretaria de Educação			
	202	12.361.0120.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL		15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	01
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
	203	12.361.0120.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL		15.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0	01
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	06	02	FUNDEB			
	267	12.361.0120.2054.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 60%		140.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0	01
		01	TESOURO			
		251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO			
	269	12.361.0120.2054.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 60%		481.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	01
		01	TESOURO			
		251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO			
	276	12.361.0120.2055.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40%		182.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	01
		01	TESOURO			
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
	279	12.361.0120.2055.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40%		71.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R.: 0	01
		01	TESOURO			00
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
	288	12.361.0122.2061.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 40%		5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	01
		01	TESOURO			00
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
02	08	01	Secretaria de Agricultura			
	338	20.122.0200.2088.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0	01
		01	TESOURO			00
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			



DECRETO Nº 54 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.78

02	08	01	Secretaria de Agricultura				
	343	20.122.0200.2159.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ABASTECIMENTO			5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0	01
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	09	01	Secretaria de Infraestrutura				
	373	04.122.0150.2092.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DA SE			100.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0	01
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	11	01	Secretaria de Meio Ambiente e Habitação				
	452	18.122.0180.2214.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AME			5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0	01
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	12	01	Secretaria de Transporte				
	471	26.122.0150.2215.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA			5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0	01
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	483	26.782.0150.2099.0000	MANUTENÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS			20.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	Secretaria de Administração				
	81	04.122.0021.2018.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			-5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	06	02	FUNDEB				



DECRETO Nº 54 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.78

02	06	02	FUNDEB				
	258	12.361.0021.2393.0000	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA		-3.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS				
	259	12.361.0021.2393.0000	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA		-5.000,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS				
	260	12.361.0021.2393.0000	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA		-2.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS				
	264	12.361.0120.1015.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES 40%		-15.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS				
	266	12.361.0120.1078.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVER		-30.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS				
	287	12.361.0120.2360.0000	DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS/ FUNDEB RECURSO		-5.000,00		
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS				
	292	12.365.0120.2200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 60%		-183.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO				
	306	12.366.0120.2201.0000	PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		-5.000,00		
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS				
02	08	01	Secretaria de Agricultura				
	337	20.122.0200.2088.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-5.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				



DECRETO Nº 54 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.78

02	08	01	Secretaria de Agricultura				
345	20.605.0180.1043.0000		CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTRAIS D	-40.000,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
355	20.608.0200.2089.0000		PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES	-10.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
02	09	01	Secretaria de Infraestrutura				
375	04.122.0150.2092.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DA SECI	-120.000,00			
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
376	04.122.0150.2092.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DA SECI	-2.000,00			
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
377	10.122.0150.1208.0000		CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES D	-100.000,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
388	15.451.0150.2364.0000		MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-35.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
390	15.452.0150.2093.0000		REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO E ASFALTO	-10.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
393	15.813.0150.1036.0000		OBRAS EM PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER E PÓRTICOS NA CID	-91.000,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
394	17.512.0170.1038.0000		CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESGOTOS E SANITÁRIOS PÚE	-50.000,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				



DECRETO Nº 54 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.78

02	09	01	Secretaria de Infraestrutura				
	395	17.544.0170.1076.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS, ADU	-70.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	10	01	Secretaria de Governo				
	416	13.392.0181.2051.0000	PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	-90.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	417	13.392.0181.2051.0000	PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	-150.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	423	27.813.0270.1053.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS DEST. A PRÁTICA DI	-20.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	10	02	Administração do Distrito de Santo Antônio das Queimadas				
	440	04.122.0021.2100.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-20.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	11	01	Secretaria de Meio Ambiente e Habitação				
	449	18.122.0180.2214.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIE	-2.000,00			
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	454	18.122.0180.2214.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIE	-5.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	12	01	Secretaria de Transporte				
	470	26.122.0150.2215.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE	-5.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				



DECRETO Nº 54 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.78

02	12	01	Secretaria de Transporte					
	472	26.122.0150.2215.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE		-40.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	482	26.782.0150.2099.0000	MANUTENÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS		-10.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	17	01	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO COMAGSUL					
	858	04.122.0003.0014.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA CONSORCIO ENTRE MUNICÍPIOS		-15.000,00			
		3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					

Anulação (-) **-1.143.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO Nº 55 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.78

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$428.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				428.500,00
02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	494	10.122.0100.2311.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA	5.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	495	10.122.0100.2311.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA	30.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	498	10.122.0100.2311.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA	32.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	500	10.122.0100.2311.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA	40.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	502	10.122.0100.2311.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA	30.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	503	10.122.0100.2311.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA	70.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	510	10.122.0100.2399.0000	CONCESSÃO DE MEDICAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E OUTR	30.000,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	



DECRETO Nº 55 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.78

02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
519	10.301.0100.2106.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAI	33.000,00		
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	01
		300 000	TESOURO			
			SAÚDE			
523	10.301.0100.2106.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAI	8.500,00		
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01
		300 000	TESOURO			
			SAÚDE			
525	10.301.0100.2106.0000	3.1.90.16.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAI	17.000,00		
		01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01
		300 000	TESOURO			
			SAÚDE			
528	10.301.0100.2106.0000	3.1.91.13.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAI	5.000,00		
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.:	0	01
		300 000	TESOURO			
			SAÚDE			
534	10.301.0100.2106.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAI	5.000,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	01
		300 000	TESOURO			
			SAÚDE			
535	10.301.0100.2106.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAI	10.000,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	01
		310 000	TESOURO			00
			SAÚDE-GERAL			
536	10.301.0100.2106.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAI	22.000,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01
		300 000	TESOURO			00
			SAÚDE			
542	10.301.0100.2341.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTES COM	32.000,00		
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01
		300 000	TESOURO			00
			SAÚDE			
560	10.301.0100.2388.0000	3.1.90.04.00	MUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	7.000,00		
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	01
		300 000	TESOURO			00
			SAÚDE			



DECRETO Nº 55 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.78

02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	591	10.302.0100.2343.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL	44.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		300 000	SAÚDE		
	615	10.302.0102.2114.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL	8.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		300 000	SAÚDE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	02	FUNDEB		
	292	12.365.0120.2200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 60º	-428.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01
		01	TESOURO		
		251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO		

Anulação (-) **-428.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO Nº 56 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.78

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$88.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				88.000,00
02	15	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	698	08.122.0080.2066.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	50.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	704	08.122.0080.2066.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	705	08.122.0080.2066.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	733	08.122.0080.2361.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALE	5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	782	08.244.0080.2070.0000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	15	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	696	08.122.0080.2066.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-38.000,00
		3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	



DECRETO Nº 57 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$42.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				42.000,00
02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	867	10.122.0100.2133.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19	22.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE	
	870	10.122.0100.2133.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	02	FUNDEB	
	292	12.365.0120.2200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 60º	-42.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	

Anulação (-) **-42.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO Nº 58 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.78

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.268.181,71 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.268.181,71
02	02	01	PODER EXECUTIVO	
	38	04.122.0021.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DO PODER EXECI	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	Secretaria de Administração	
	80	04.122.0021.2018.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTF	40.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	04	01	Secretaria de Finanças	
	140	28.843.0000.0011.0000	PAGAMENTOS DE DIVIDAS	95.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	141	28.843.0000.0011.0000	PAGAMENTOS DE DIVIDAS	90.000,00
		4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	126	04.122.0056.2028.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS	23.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	134	04.122.0056.2028.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	



DECRETO Nº 58 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.78

02	04	01	Secretaria de Finanças				
	139		04.123.0056.2029.0000	TAXAS BANCARIAS, SEGUROS E ENCARGOS DIVERSOS		10.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	05	01	Secretaria de Educação				
	173		12.361.0021.2033.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DA SE		40.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01	
			01	TESOURO			
			200 000	EDUCAÇÃO			
	203		12.361.0120.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL		10.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01	
			01	TESOURO			
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	06	02	FUNDEB				
	273		12.361.0120.2054.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 60%		65.000,00	
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R.: 0 01	
			01	TESOURO			
			251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO			
	274		12.361.0120.2055.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40%		23.000,00	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 01	00
			01	TESOURO			
			251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO			
	282		12.361.0120.2055.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40%		28.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01	00
			01	TESOURO			
			252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
	286		12.361.0120.2360.0000	DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS/ FUNDEB RECURS		45.000,00	
			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R.: 0 01	00
			01	TESOURO			
			252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
	288		12.361.0122.2061.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 40%		52.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01	00
			01	TESOURO			
			252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
02	08	01	Secretaria de Agricultura				



DECRETO Nº 58 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.78

02	08	01	Secretaria de Agricultura		
	338	20.122.0200.2088.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	343	20.122.0200.2159.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ABASTECIMENTO	15.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	344	20.122.0200.2159.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ABASTECIMENTO	70.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	09	01	Secretaria de Infraestrutura		
	369	04.122.0150.2092.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DA SE	55.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	373	04.122.0150.2092.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DA SE	100.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	11	01	Secretaria de Meio Ambiente e Habitação		
	445	18.122.0180.2214.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AME	8.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	452	18.122.0180.2214.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AME	5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	463	18.542.0180.2096.0000	TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	16	01	IPREJ - PLANO PREVIDENCIÁRIO		



DECRETO Nº 58 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.78

02	16	01	IPREJ - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	826	09.272.0092.2196.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS	452.181,71		
		3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R.:	0	98
		98	VINCULADA			
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
02	16	02	IPREJ - PLANO FINANCEIRO			
	854	09.272.0092.2213.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS	5.000,00		
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.:	0	01
		01	TESOURO			
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p> <p>Anulação:</p>						
02	02	01	PODER EXECUTIVO			
	54	04.124.0060.2025.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	-5.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	06	02	FUNDEB			
	283	12.361.0120.2055.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40%	-5.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
	292	12.365.0120.2200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 60%	-501.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO			
	301	12.366.0120.2201.0000	PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-5.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
	304	12.366.0120.2201.0000	PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-5.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			



DECRETO Nº 58 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.78

02	06	02	FUNDEB				
	312	12.366.0120.2398.0000	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			-5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS				
	313	12.366.0120.2398.0000	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			-5.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS				
02	07	01	Secretaria de Assistência Social				
	318	08.122.0021.2063.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA			-5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	319	08.122.0021.2063.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA			-5.000,00	
		3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	320	08.122.0021.2063.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA			-5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	321	08.122.0021.2063.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA			-5.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO				
	322	08.241.0081.1054.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			-5.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	323	08.241.0081.1220.0000	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA PARA O CENTRO DE CONVIV			-5.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	324	08.241.0081.2366.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE A			-5.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				



DECRETO Nº 58 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.78

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO				
	325	08.241.0081.2366.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE A	-5.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	326	08.241.0081.2366.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE A	-5.000,00			
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	327	08.241.0081.2366.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE A	-5.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	328	08.241.0081.2366.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE A	-5.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	329	08.241.0081.2366.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE A	-5.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	330	08.241.0081.2366.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE A	-5.000,00			
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	331	08.241.0081.2366.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE A	-5.000,00			
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	08	01	Secretaria de Agricultura				
	334	20.122.0200.2088.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-5.000,00			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	335	20.122.0200.2088.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-5.000,00			
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				



DECRETO Nº 58 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.78

02	08	01	Secretaria de Agricultura				
	351	20.608.0200.1204.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO SETOR AG	-10.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	09	01	Secretaria de Infraestrutura				
	396	17.544.0170.2087.0000	PROGRAMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA	-30.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	397	17.544.0170.2087.0000	PROGRAMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA	-60.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	10	01	Secretaria de Governo				
	411	13.122.0021.2221.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTINADAS A CULTURA	-10.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	412	13.122.0021.2221.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTINADAS A CULTURA	-10.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	413	13.122.0021.2221.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTINADAS A CULTURA	-10.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	415	13.392.0181.2051.0000	PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	-5.000,00			
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	416	13.392.0181.2051.0000	PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	-9.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	417	13.392.0181.2051.0000	PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	-20.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				



DECRETO Nº 58 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.78

02	10	01	Secretaria de Governo		
419	23.695.0270.2052.0000	3.3.90.31.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA A PROMOÇÃO I	-5.000,00	
		01	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	F.R. Grupo: 0	01 00
		001 001	TESOURO		
			Recursos Proprios do Municipio		
420	23.695.0270.2052.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA A PROMOÇÃO I	-5.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01 00
		001 001	TESOURO		
			Recursos Proprios do Municipio		
421	23.695.0270.2052.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA A PROMOÇÃO I	-5.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01 00
		001 001	TESOURO		
			Recursos Proprios do Municipio		
428	27.813.0270.2502.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS DESPESAS DOS ESPORTES:	-10.000,00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01 00
		001 001	TESOURO		
			Recursos Proprios do Municipio		
429	27.813.0270.2502.0000	3.3.90.31.00	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS DESPESAS DOS ESPORTES:	-1.000,00	
		01	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	F.R. Grupo: 0	01 00
		001 001	TESOURO		
			Recursos Proprios do Municipio		
02	11	01	Secretaria de Meio Ambiente e Habitação		
457	18.541.0180.2255.0000	3.3.90.30.00	IMPLANTAÇÃO E MANUT. DE AÇÕES VOLTADAS P/ REFLORE	-5.000,00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01 00
		001 001	TESOURO		
			Recursos Proprios do Municipio		
02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
689	08.243.0083.2085.0000	3.3.90.47.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE LIBERDADE ASSISTIDA	-5.000,00	
		01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0	01 00
		001 001	TESOURO		
			Recursos Proprios do Municipio		
02	16	01	IPREJ - PLANO PREVIDENCIÁRIO		
815	09.272.0092.1069.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO MÓVEIS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSO	-40.000,00	
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01 00
		600 000	TESOURO		
			REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		



DECRETO Nº 58 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.78

Código	Descrição	Valor	F.R. Grupo
02 16 01	IPREJ - PLANO PREVIDENCIÁRIO		
816	09.272.0092.2195.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO IPREJ 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOURO 600 000 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
817	09.272.0092.2195.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO IPREJ 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01 TESOURO 600 000 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
818	09.272.0092.2195.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO IPREJ 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO 01 TESOURO 600 000 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
819	09.272.0092.2195.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO IPREJ 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL 01 TESOURO 600 000 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-9.580,00	F.R. Grupo: 0 01 00
820	09.272.0092.2195.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO IPREJ 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOURO 600 000 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-9.501,04	F.R. Grupo: 0 01 00
821	09.272.0092.2195.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO IPREJ 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 01 TESOURO 600 000 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-25.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
822	09.272.0092.2195.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO IPREJ 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 01 TESOURO 600 000 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-20.200,00	F.R. Grupo: 0 01 00
823	09.272.0092.2195.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO IPREJ 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 600 000 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-79.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
824	09.272.0092.2195.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO IPREJ 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 01 TESOURO 600 000 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-4.852,23	F.R. Grupo: 0 01 00



DECRETO Nº 58 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.78

02	16	01	IPREJ - PLANO PREVIDENCIÁRIO		
825	09.272.0092.2195.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO IPREJ	-4.898,77	
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 01	00
	01		TESOURO		
	600 000		REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
827	09.272.0092.2196.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS	-39.149,67	
	3.1.90.03.00		Pensões do RPPS e do Militar	F.R. Grupo: 0 98	09
	98		VINCULADA		
	600 000		REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
828	09.272.0092.2196.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS	-15.000,00	
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 01	00
	01		TESOURO		
	600 000		REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
829	09.272.0092.2196.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS	-5.000,00	
	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01	00
	01		TESOURO		
	600 000		REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
830	09.272.0092.2196.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS	-5.000,00	
	3.3.90.08.00		Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R. Grupo: 0 01	00
	01		TESOURO		
	600 000		REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
831	09.272.0092.2196.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS	-5.000,00	
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 01	00
	01		TESOURO		
	600 000		REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
832	09.272.0092.2369.0000		DESPESAS RELACIONADAS A CAPACITAÇÕES DOS GESTOR	-5.000,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 01	00
	01		TESOURO		
	600 000		REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
833	09.272.0092.2369.0000		DESPESAS RELACIONADAS A CAPACITAÇÕES DOS GESTOR	-5.000,00	
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01	00
	01		TESOURO		
	600 000		REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
834	09.272.0092.2369.0000		DESPESAS RELACIONADAS A CAPACITAÇÕES DOS GESTOR	-5.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	00
	01		TESOURO		
	600 000		REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		



DECRETO Nº 58 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.78

02	16	01	IPREJ - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
	835	09.272.0092.2369.0000	DESPESAS RELACIONADAS A CAPACITAÇÕES DOS GESTOR	-5.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00		
		01	TESOURO				
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
	836	09.272.0092.2370.0000	CONFERÊNCIA PREVIDENCIARIA MUNICIPAL	-5.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00		
		01	TESOURO				
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
	837	09.272.0092.2370.0000	CONFERÊNCIA PREVIDENCIARIA MUNICIPAL	-5.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	00		
		01	TESOURO				
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
	838	09.272.0092.2370.0000	CONFERÊNCIA PREVIDENCIARIA MUNICIPAL	-5.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00		
		01	TESOURO				
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
	839	09.272.0092.2378.0000	PAGAMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS	-5.000,00			
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 01	00		
		01	TESOURO				
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
	840	09.272.0092.2378.0000	PAGAMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS	-5.000,00			
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 01	00		
		01	TESOURO				
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
	841	99.999.9999.9991.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA PLANO FINANCEIRO	-55.000,00			
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01	00		
		01	TESOURO				
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
02	16	02	IPREJ - PLANO FINANCEIRO				
	842	09.272.0092.2212.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO IPREJ	-5.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01	00		
		01	TESOURO				
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
	843	09.272.0092.2212.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO IPREJ	-5.000,00			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01	00		
		01	TESOURO				
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				



DECRETO Nº 58 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.78

02	16	02	IPREJ - PLANO FINANCEIRO			
844	09.272.0092.2212.0000	3.1.91.13.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO IPREJ	-5.000,00		
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01
		600 000	TESOURO			
			REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
845	09.272.0092.2212.0000	3.3.90.14.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO IPREJ	-5.000,00		
		01	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
		600 000	TESOURO			
			REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
846	09.272.0092.2212.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO IPREJ	-5.000,00		
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
		600 000	TESOURO			
			REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
847	09.272.0092.2212.0000	3.3.90.35.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO IPREJ	-5.000,00		
		01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01
		600 000	TESOURO			
			REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
848	09.272.0092.2212.0000	3.3.90.36.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO IPREJ	-5.000,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
		600 000	TESOURO			
			REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
849	09.272.0092.2212.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO IPREJ	-5.000,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
		600 000	TESOURO			
			REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
850	09.272.0092.2212.0000	3.3.90.92.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO IPREJ	-5.000,00		
		01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01
		600 000	TESOURO			
			REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
851	09.272.0092.2212.0000	3.3.90.93.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO IPREJ	-5.000,00		
		01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
		600 000	TESOURO			
			REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
852	09.272.0092.2213.0000	3.1.90.01.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS	-5.000,00		
		01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R. Grupo:	0	01
		600 000	TESOURO			
			REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			



DECRETO Nº 58 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.78

02	16	02	IPREJ - PLANO FINANCEIRO				
853	09.272.0092.2213.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS	-5.000,00				
	3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
855	09.272.0092.2213.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS	-5.000,00				
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
856	09.272.0092.2213.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS	-5.000,00				
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
857	99.999.9999.0999.0000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	-5.000,00				
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
Anulação (-)							-1.268.181,71

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO Nº 59 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.78

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$22.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				22.000,00
02	15	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	704	08.122.0080.2066.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	705	08.122.0080.2066.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	20.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	782	08.244.0080.2070.0000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	15	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	709	08.122.0080.2262.0000	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS COM RECURSOS DO IGD-SUAS	-5.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	716	08.122.0080.2344.0000	DOAÇÃO DE CESTAS BASICAS E BENEFICIOS EVENTUAIS D/	-17.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Anulação (-)

-22.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
PRAÇA DA CONCEIÇÃO, 72
10141489/0001-75

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: AGNALDO JOSE INACIO DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 765eb90-632a-4ea9-8e12-ae0238d5d8e8

DECRETO Nº 59 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.78

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO Nº 60 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.78

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$323.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				323.000,00
02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	495	10.122.0100.2311.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA	112.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	498	10.122.0100.2311.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA	25.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	500	10.122.0100.2311.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA	26.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	502	10.122.0100.2311.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA	4.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	521	10.301.0100.2106.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAI	10.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	
	528	10.301.0100.2106.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAI	12.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	
	535	10.301.0100.2106.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAI	15.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	



DECRETO Nº 60 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.78

02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	542	10.301.0100.2341.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTES COM	61.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		300 000	SAÚDE			
	548	10.301.0100.2341.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTES COM	1.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		300 000	SAÚDE			
	613	10.302.0102.2114.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL	6.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		300 000	SAÚDE			
	615	10.302.0102.2114.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL	10.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		300 000	SAÚDE			
	616	10.302.0102.2114.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL	5.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	617	10.302.0102.2114.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL	36.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		300 000	SAÚDE			

Artigo 2o.- O crédito abertona forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	01	Secretaria de Finanças			
	140	28.843.0000.0011.0000	PAGAMENTOS DE DIVIDAS	-96.000,00		
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	144	99.999.9999.2020.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-100.000,00		
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			

02 05 01 Secretaria de Educação

